SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 24 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1120

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CHAMADA PUBLICA Nº 01/2013.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO.
CONTRATADO: L. M. DANTAS CIRINO ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.571.355/0001-82.
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula sexta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado de 17/02/2014 até 30/04/2014."

Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 15 fevereiro de 2013.

Currais Novos/RN, 17 de fevereiro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente-CIS
Contratante

LORENA MAGALE DANTAS CIRINO
L. M. Dantas Cirilo ME
Contratado

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:F8A6F551

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 13 do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** as Câmaras Municipais associadas para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada em **31 de março de 2014**, na sede da **FECAM/RN**, situada à Avenida Prudente de Morais, 949, Tirol, em Natal/RN, em primeira convocação, às 09:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos seus membros; em segunda convocação meia hora após a primeira convocação, com um 1/3 (um terço) de seus membros; em terceira e última convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberarem sobre: 1- Nova Diretoria; 2- Ações trabalhistas; 3 - Assessoria contábil e jurídica; 4- Uniformização dos valores e da metodologia de cobranças das contribuições, 5- Diário Oficial dos municípios, 6- Programação de cursos; 7- Orientação sobre o duodécimo e verba de gabinete; 8- Congresso Estadual de Vereadores; 9- Jornal das Câmaras; 10- Tv Câmara nas Câmaras Municipais; 11- Outros assuntos de interesse geral.

Natal/RN, 14 de março de 2014.

ALBERT DICKSON DE LIMA
Presidente da FECAM/RN

Publicado por:
Higo César Alves da Silva
Código Identificador:934F864B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA 001/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria no 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria no 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Portaria n°533, de 28 de Março de 2012, a qual estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Saúde (SUS). A RENAME segue orientação, preconização, tanto para elaboração e atualização, da Lei nº 12.401/2012 e do Decreto nº 7.508/2011 que são os documentos oficiais do Ministério da Saúde, objetivando, melhores resultados em saúde. (RENAME) 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

CONSIDERANDO a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN.

Art. 2° - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Art. 3° - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Art. 4° - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN:
Estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
Definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as praticas terapêuticas locais;
Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

Art. 5° - A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Monte Alegre é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros).

Art. 6° - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.
§ 1° - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;
§ 2° - Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.
Art. 7° - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão:
I – Maria Emília Pereira Pinheiro Fonseca;
II – Annye Luiza da Silva;
III – Maria da Conceição Serafim da Silva;
IV – Rita de Cássia Alencar do Nascimento;
V – Valdir Peixoto de Souza

Art. 8° - Em um prazo de até 10 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Monte Alegre/RN.

Art. 9º - Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 10º - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica tem caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 11º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B7705B9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2014 – PMA – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACARI, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor o Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Acari/RN, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Titular: Adelson Sebastião dos Santos
Suplente: Lúcia de Fátima Galvão de Araújo

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ACARI

Titular: Bento de Araújo
Suplente: Maria da Guia da Silva Araújo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ACARI/RN

Titular: Maria Suelly da Silva Medeiros

Suplente: Tatimara Daguia de Medeiros

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ACARI/RN

Titular: Nara Luiza Bezerra de Medeiros
Suplente: Girlene Edson de Oliveira Amaro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ACARI/RN

Titular: Virgínia Lélia Cunha Galvão
Suplente: Adriana Dias Baracho de Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACARI/RN

Titular: Issler Michalane de Oliveira
Suplente: Hipólito Pires Galvão Neto

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACARI/RN

-Josenaldo Rodrigues Guimarães Filho
-Leonardo Ferreira de Azevedo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL MUNICIPAL

Titular: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Suplente: José Umberto dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN

Titular: Éder Samuel Oliveira Dantas
Suplente: Adonias Ivo de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se Dê-se ciência.

Acari/RN, 21 de março de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:866BBC4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às **10h00min do dia 03 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 001/2014, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM/LOTE, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAL, FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DO ENSINO NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** através de transferência e/ou deposito identificado na **Agência n° 0142-2 Conta Corrente n° 18.916-2** até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, sexta-feira, em, 21 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:58EA878F

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a data para realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**. A Abertura da Sessão dar-se-á no dia **03 de abril (quinta-feira) de 2014, as 14h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** através de transferência e/ou deposito identificado na **Agência n° 0142-2 Conta Corrente n° 18.916-2** até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, sexta-feira, em, 21 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:623AFAC8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às **10h00min do dia 04 (sexta-feira) de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 002/2014, tipo MENOR PREÇO/POR ROTA/QUILOMETROS, para a **CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS NA ZONA RURAL, PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A PROGRAMAS SOCIAIS, COMO PETI, PAIF, PETERN e PNAI, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dias úteis, antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça – Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, CEP: 59.510-000, AFONSO BEZERRA/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

AFONSO BEZERRA/RN, sexta-feira, em, 21 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:1027420E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às **14h00min do dia 04 (sexta-feira), de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 003/2014, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM e/ou LOTE, para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13Kg, e, ÁGUA MINERAL – 20L, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** através de transferência e/ou deposito identificado na **Agência n° 0142-2 Conta Corrente n° 18.916-2** até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, sexta-feira, em, 21 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:8ACF3C47

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que às **16h00min do dia 04 (sexta-feira) de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 004/2014, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NÃO RECAUCHUTADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AFONSO BEZERRA/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** através de transferência e/ou deposito identificado na **Agência n° 0142-2 Conta Corrente n° 18.916-2** até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, sexta-feira, em, 21 de março de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:C57CA4F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - JUNHO/2012 A JUNHO/2013 - (SEMESTRE 01/2013)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2012 A JUNHO/2013 - (Semestre 01/2013)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.615.517,61	-
Pessoal Ativo	3.615.517,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	373.915,99	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	264.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	109.915,99	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.241.601,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.241.601,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.558.365,31
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		30,70%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		5.701.517,27
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5.416.441,40
FONTE:		
(*) republicado por incorreção.		

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:2E7827CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 016/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jessika Larissa da Silva**, ocupante do Cargo de Contadora, **02 (duas) diárias**, valor unitário de uma diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no período de 24.03.2014 a 27.03.2014 (Modúlo I), para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:C1F33743

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 017/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Rodrigues da Silva Neto**, ocupante do Cargo de Tesoureiro, **02 (duas) diárias**, valor unitário de uma diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no período de 24.03.2014 a 27.03.2014 (Modúlo I), para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:94FF1E65

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Palácio Prefeito Espedito Alves
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a vacância nos cargos. Pelo presente, CONVOCA o (a) candidato (as) cujo nome e cargo relacionados no Anexo I, classificado no concurso Publico Municipal Nº 001/2011, a comparecer no horário de 08h00min às 13h00min na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital; munidos da documentação relacionada no Anexo II.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

ANEXO I			
Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
Maria Edilanzia Alves Damascena	Professora P05	5ª	21/08/1979
Neilma Maria de Oliveira	Professora P05	6ª	05/04/1984

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

Prefeitura Municipal de Angicos, 14 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8461D26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação de Extrato de Termo de Dispensa de Licitação publicado em 13.03.2014, no presente Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1113, ano V. Código Identificar C3F90C24, quanto à indicação da contratante, onde se lê: Secretaria Municipal de Educação, leia-se Secretaria Municipal de Administração. onde se lê: vigência: 03.02.2014 a 28.02.2014, leia-se vigência: 03.02.2014 a 31.12.2014.

Angicos/RN, 20 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FB7794EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: **EMBARQUE JA Viagens e Turismo ltda CNPJ: 10.477.835/0001-90- INSC. ESTADUAL 169.802.8.**
OBJETO: **Encontro dos Prefeitos Convocados pela CNM nos dias 25 e 26 de março de 2014 em Brasília.**
VIGÊNCIA: 21 de Março de 2014.

VALOR TOTAL: **R$ 2.999,40 (dois mil, novecentos e noventa nove reais e quarenta centavos).**
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 21 de março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:90B620FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Caio Augusto Monteiro da Silva
CNPJ/ CPF: 066.494.134-61
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 30/04/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.896,00 (Dois mil e novecentos e seis centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de Janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2B3F4893

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0994/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Justino Alves de Oliveira,** portador de Matrícula 1340 – GNO - Auxiliar de Infraestrutura/GARI, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E1C94D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0995/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Patrícia Rochele Maia Oliveira,** portadora de Matrícula 1576 – ATS – Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6936B248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0996/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Luiz Alberto de Morais,** portador de Matrícula 1094 – GNM-B – Soldador, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5C58255D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0997/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Edna de Souza,** portadora de Matrícula 1566 – ATS – Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D7F17A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0998/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Ferreira de Oliveira Cunha,** portadora de Matrícula 9140 – PMI-J – Professora Especialista, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A07B617C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0999/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Aldeide de Morais do Rosário,** portadora de Matrícula 9373 – PMI-F – Professora Nível Médio, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:83612B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1000/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria do Socorro Costa,** portadora de Matrícula 1565 – ATS – Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:72069005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1001/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Sebastião Xavier de Oliveira,** portador de Matrícula 1641 – GNO-A – Auxiliar de infraestrutura – Serviços Gerais, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 15/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BFE123A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1002/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Rosivania Maria da Silva,** portadora de Matrícula 1193 – PM3-D, Professora Especialista, Licença para fins de Estudo de 06 (Seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 18/03/2014 a 14/09/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 56, da Lei 285/2009, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EE322BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 04 de **ABRIL** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** conforme Especificação do **ANEXO I do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:644EB7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo abaixo declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN;
CONTRATADA: MOACIR COSME DE LIMA .
CPF Nº: 137.714.694-49
OBJETO: Apresentação artística de MOACIR COSME DE LIMA, "MOACIR LAURENTINO & CONVIDADOS, na Emancipação Política do município de Apodi/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais);
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 28 de março de 2014;
FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo; Projeto/Atividade: 2.000056 – Emancipação política do município; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física.

RECONHECIMENTO em 21 de março de 2014: Isaac Newton de Oliveira Paiva - Secretário Municipal de Turismo.
RATIFICAÇÃO em 21 de março de 2014:

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:D6DD2837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN; **CONTRATADA:** MOACIR COSME DE LIMA. **CPF Nº: 137.714.694-49**; **OBJETO:** apresentação artística de MOACIR COSME DE LIMA, "MOACIR LAURENTINO & CONVIDADOS, na emancipação política do município de Apodi/RN. **VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais); **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 28 de março de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III, do art. 25 da Lei nº. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer ; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo;. Projeto/Atividade: 2.000056 – Emancipação Política do município; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 21 de março de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e MOACIR COSME DE LIMA. **CPF Nº: 137.714.694-49**.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:5128F01B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA CONTÁBIL DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
Empresa: **T & M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**
CNPJ: **10.583.853/0001-57**
ITEM ÚNICO
Valor Total Global: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 (Quatorze) de Março de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:A40F5796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757.908/0001-69**
ITEM ÚNICO
Valor Total Global: R$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 (Vinte e um) de Março de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:2324597A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2014 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar***, a servidora **JISLAINNE BENTO FREIRE**, portadora do RG nº 002.612.151 – SSP/RN e CPF nº 080.012.584-32, do cargo de Coordenadora, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 28 de fevereiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:211E65F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2014 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **WITEMBERG MOURA ALVES,** portador do RG Nº 002.300.847 – SSP/RN e CPF nº 048.394.494-73, para o cargo de ***Subcoordenador***, lotado no Gabinete do Prefeito, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 41 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.03.2014.

Arez/RN, 07 de março de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E1B5DBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA,** portadora do RG nº 1.968.972 – SSP/RN e CPF nº 068.455.274-40, para o Cargo de "**A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)**", lotada na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, em virtude de decisão judicial emanada nos Autos do Mandato de Segurança nº 136.2014/000115-1, que tramita da Comarca de Arez/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de março de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:824958D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a pedido** a Licença não remunerada concedida pelo período de 02 (dois) anos do servidor **JAILTON RAMALHO SILVA,** servidor público municipal, Professor P5-A, matrícula 090.604, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com base nos Art. 88, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 24 de fevereiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2DF3967A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **LISIANE RAFAELA DUARTE MARINHO**, Cargo: **512 –**

ENFERMEIRO, Nota: **96,8750**, Classificação: **11º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:49A93601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Torna sem efeito as Portarias nº 175/2014 e 175-A/2014 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 175**, de 12/02/2014, e **Portaria nº 175-A**, de 12/02/2014, devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte nas edições de 18/02/2014 e 13/03/2014, respectivamente, em virtude de erro material.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita Baraúna-RN, 03 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:17A58324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria nº 283/2014 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 283**, de 03/03/2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte na edição de 17/03/2014, em virtude de erro material.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 03 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:A5DFC1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Exonera a Secretária Municipal Executiva de Relações Institucionais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal**, nível **CC**1, com lotação na unidade administrativa: Secretaria Municipal Executiva de Relações Institucionais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita Baraúna-RN, 03 de março de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:0851A0CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o Regime Jurídico Único, Lei complementar nº 001/97, art. 88, capítulo II, "b", onde trata e concede Licença gestante e da ADCT em seu art. 10, II, b que trata da revigoração de cargo, da referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO
Euzilany Maria Brandão	**Revigoramento de Contrato Temporário de Trabalho**

Boa Saúde/RN 28 de Fevereiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4D54FAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de veiculo automotor 0KM, tipo pick-up/cabine dupla/flex/carroceria aberta, conforme proposta de preços. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014 – **CONTRATADO: Pedragon Autos** / CNPJ: 11.511.020/0001-43 – com o valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: Exercício: 2014 - Projeto 0201.041220003.1.001 – aquisição de 01 veiculo para o gabinete, Classificação Econômica: 44.90.50.00 – Equipamentos e Material permanente. Assina pela contratada: Geilson Ramos Cavalcanti. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:1617F778

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2014-PMBD/RN

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de pneus novos não recauchutados, baterias, filtros e lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal de Bodó/RN, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foram adjudicadas as empresas: Empresa (1): SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.620.622/0001-48, foram adjudicados os seguintes itens: 010, 0,13, 014, 015, 016, 017, 018, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 034, 043, 044, 045, 046, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 075, 076, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 096, 097, 098, 099 E 100. Perfazendo um valor total de no valor de R$ 125.599,60 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Empresa (2): POSTO CAR LTDA – EPP, CNPJ: 05.542.665/0001-50; foram adjudicados os seguintes itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 0,19, 020, 023, 030, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 047, 049, 050, 056, 059, 060, 061, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 080, 084, 085, 086, 087 e 095. Perfazendo um valor total de R$ 323.004,00 (trezentos e vinte e três mil e quatro reais). Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação.

Bodó/RN, 12 de março de 2014

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:7977AE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 010/2014-PMBD/RN

A Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar que realizará a licitação Pregão Presencial 010/2014-PMBD/RN, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlados, material e medicamentos de uso geral, destinado a suprir as necessidades da população usuária e dos serviços de saúde do município de BODÓ/RN**;** conforme constante no Termo de Referência ANEXO I do Edital. A Sessão de disputa será no dia 04 de abril de 2014, as 08:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações, localizada na Rua Joel Assunção, Nº 340, centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira e pode também ser solicitado pelo e-mail: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br. Informações: via e-mail ou Fax: (84) 34390012.

Bodó/RN, 20 de março de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:EEE028F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2014 - RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2014.
Objeto: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as necessidades do Poder Público Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Resultado Final:

Lotes	Vencedor	Valor
1	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 70.342,07
2	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 11.617,46
3	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 38.998,97
4	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 69.396,16
5	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 17.255,00
6	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 13.080,00
7	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 12.750,00
8	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 4.904,00
9	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 23.920,00
10	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 4.470,00
11	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 10.858,60
12	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 22.610,60
13	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 1.953,00
14	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 31.552,40

Valor Global da Licitação: R$ 333.708,26 (Trezentos e trinta e três mil, setecentos e oito reais e vinte e seis centavos).
Data: 17 de março de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5E1F0E9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação da Gerente do Departamento de Apoio ao Turismo, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de Nomeação da ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Alfeu Dagata Junior**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 111.078.848-70 e da CI – 2.957.452 – SSP/RN para o cargo de Gerente do Departamento de Apoio ao Turismo do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:AC09B31F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2014

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Chefe do Núcleo Auxiliar de Gabinete, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de EXONERAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o Sr. **Antônio Marcos dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 751.651.634-15 e da CI – 1.198.306 – SSP/RN do cargo de Chefe do Núcleo Auxiliar de Gabinete, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Março de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:CE875A0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2014

Institui a Nomeação do Coordenador de Apoio ao Gabinete, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Antônio Marcos dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 751.651.634-15 e da CI – 1.198.306 – SSP/RN para o cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Março de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:C27D3B5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Chefe do Núcleo de Compras, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Francisco Jaerdson de Lima Costa**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 098.229.194-92, para o cargo de Chefe do Núcleo de Compras, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:66B39E01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2014

Institui a Nomeação do Chefe do Núcleo de Postos, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Wanderleyson Fágner Barbosa**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 103.014.244.-03 e da CI – 2.844.043 – SSP/RN para o cargo de Chefe do Núcleo de Postos, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:BAEBE5FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 036/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação da Gerente do Departamento de Apoio Operacional do Gabinete Civil, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. Marinalva Ribeiro de Lima Freitas**, brasileira, maior, capaz, portador do CPF nº 029.689.784-11 e da CI – 1.792.140 – SSP/RN para o cargo de Gerente do Departamento de Apoio Operacional do Gabinete Civil Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:AF63615C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 037/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Chefe de Núcleo Auxiliar do Gabinete Civil, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. Josenildo Pontes Feitosa**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 048.265.964-56 e da CI – 2.013.899 – SSP/RN para o cargo de Chefe do Núcleo Auxiliar do Gabinete Civil Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:4B544286

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038/2014

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Chefe do Núcleo da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo -SEMOAM deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de EXONERAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **Raimundo da Câmara Pegado**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 030.528.244-14 e da CI – 001.256.429 – SSP/RN do cargo de Chefe do Núcleo da SEMOAM, do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E82B1275

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039/2014

Constitui Comissão colaborativa para coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Caiçara do Rio do Vento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, no uso de suas atribuições e no âmbito do que preconiza a LDBEN 9394/96 art.
11º, a Lei 10.72/2001 emenda nº 59 do PNE, Ementa 56/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão colaborativa responsável de coordenar a elaboração do **Plano Municipal de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Caiçara do Rio do Vento**, constituída pelos seguintes membros:
Coordenador: **Francisco Garrido do Nascimento**
Secretaria Executiva: **Luciana de Andrade Rocha Felipe**
Membro: **Sebastião Iran da Costa**
Membro: **Maria Ferino dos Santos**
Membro: **Silvino Nunes Lisboa**
Membro: **Maria Eliana Felipe**
Membro: **José Cleonilson Barbosa**
Membro: **Juciely Teixeira Lisboa**
Membro: **Eliana Maria Rodrigues**

Artigo 2º - Esta comissão deverá assumir o compromisso de prever políticas educacionais e fixar objetivos para a educação de todo o município, em todos os níveis etapas e modalidades, determinado metas a curto, médio e longo prazo;
Art.3º - Os objetivos e metas do PME para o município são de alçada do próprio município para uma projeção de dez anos;
Art.4º - Os marcos legais que regem a educação no país, estado e município e o PNE e PEE, além do PPP da Secretaria municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento deverão ser documentados referenciados para elaboração do PME;
Art.5º - A Comissão colaborativa deverá criar as comissões representativas com o objetivo de promover a conferencia municipal de Educação do PME e contribuir com a construção do diagnostico educacional e planejamento das metas;
Art.6º - As comissões colaborativas juntamente com as comissões representativas deverão promover a conferencia municipal de Educação do PME em caráter consultivo e deliberativo;
Art.7º - A comissão Colaborativa deverá elaborar um planejamento estratégico das ações cronogramadas para elaboração do PME;
Art.8º - As metas do PME precisam ser claras e não inferiores as do PNE e PEE e se possível devem ter desdobramento anual, quando se tratar de índices de cobertura e de financiamento e nem inferir a autonomia do Projeto Político – Pedagógico das escolas municipais;
Art.9º - Na redação de anteprojeto Lei a ser encaminhada para a Câmara Municipal de Vereadores devera contar um planejamento de acompanhamento e avaliação bianual;
Art.10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA – Em 21 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:19CFB3AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica a habilitação da Empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 02.800.122/0001-98, no Pregão Presencial nº 012/2014. O Processo com todos os anexos encontram-se na sala da CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN, para vistas de quem assim interessar.

Canguaretama/RN, 21 de março de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B25E0C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 856

Lei nº 856 Em 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação Vigente do Piso Nacional de Salários do país;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 6.79% (seis ponto setenta e nove por cento) aos Servidores Efetivos do município de Carnaúba dos Dantas/RN, e a todos os profissionais do Magistério Municipal, um reajuste salarial de 8.32 %(oito ponto trinta e dois por cento) em conformidade com o Piso Nacional de Salários do Magistério.

Art. 2º.. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3B2D9D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 857

Lei Nº 857 Em, 20 de março de 2014.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDRSS), REVOGA A LEI 307/1993, QUE INSTITUI OS CONSELHOS MUNICIPAIS DO FUMAC E O DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão por analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os Projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e ou produtivas voltadas ao desenvolvimento

local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2°. São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.
Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede nacional, de órgãos colegiados estaduais, regionais, territoriais e municipais, visando fortalecer o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e agricultura familiar.
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
De no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 10 (dez) organizações representativas dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais do município, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e um do sindicato de trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar;
De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
De um representante das Instituições Religiosas;
De um representante do poder Executivo Municipal;
De um representante local do Governo do Estado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da Sociedade Civil e 20% do Poder Público.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em Assembléia Geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção o representante local do Governo do Estado, conforme item VI do Art 3º, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º. A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

PARÁGRAFO QUARTO – A presidência do Conselho será assumida por um representante dos trabalhadores e trabalhadoras rurais ou da agricultura familiar, eleito entre os membros do conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa para escolha da nova representação.

Art. 6º. As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º. A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º. A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10. As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 13. A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal 307/1993 que institui os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:62C41A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2014

Portaria nº 022/14 Em, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONSITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com as Orientações Gerais da Fundação nacional de Saúde-FUNASA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir e Nomear os Senhores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

REPRESENTANTES DO SERVIÇO PÚBLICO

SERCRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
Titular: **Fabiano de Araújo Medeiros**
Suplente: **Jailma dos Santos Medeiros**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: **Magneide Gisleine Dantas Amaro**
Suplente: **Jucilene da Costa Barbosa da Silva**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: **Vera Lúcia Bezerra Carlos**
Suplente: **Adriana das Vitórias Dantas**
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS
Titular: **Rita de Cássia Gabriela da Silva**
Suplente: **Robson Dantas de Medeiros**
SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: **Anderson Taro Maedo**
Suplente: **Milena Cruz Bezerra**
CÂMARA MUNICIPAL
Titular: **Marli de Medeiros Dantas**
Suplente: **Gilson Dantas de Oliveira**
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN/CAERN
Titular: **Adelson Sebastião dos Santos**
Suplente: **Lúcia de Fátima Galvão de Araujo**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/RN/EMATER
Titular: **Ana Maria Cordeiro Alves**
Suplente: **Joseane Bernardo dos Santos**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: **João Batista Dantas Neto**
Suplente: **Débora Girlene Dantas**
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Titular: **Rúbia Raquel Dantas Roque**
Suplente: **Raimundo Nonato Dantas**
IGREJA CATÓLICA
Titular: **João Batista Dantas**
Suplente: **Moacir Dantas**
IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: **Antônio Paulo Dantas**
Suplente: **José Evangelista de Arruda Dantas**

Art. 2º. Integrará à referida Comissão 01 (um) representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT/FUNASA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2D608D78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 005 DE 13 DE MARÇO 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Vilar, 700 – Centro – Ceará-Mirim/RN *- CEP. 59.570-000*
Fone (84) 3274-5944 – Fax: 3274-5944 – CNPJ: 12.113.794/0001-89

PORTARIA Nº 005 de 13 de março 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de sua atribuições e,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria SAS/MS Nº 048 de 11/02/1999, e a Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências,

CONSIDERANDO, o Termo de Inspeção Sanitária, de 10/09/2013, que constata que o estabelecimento atende aos padrões par funcionamento dos serviços ambulatória e centro cirúrgico para realização de cirurgia de laqueadura tubária e vasectomia,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 001/2014/HMPAO, que nomeia os profissionais que formarão o corpo clínico e social para contracepção cirúrgica dos pacientes inscritos no Programa de Planejamento Familiar desta Instituição.

RESOLVE:

Habilitar o Hospital Municipal Percílio Alves de Oliveira para realização do procedimento de laqueadura tubária e vasectomia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 13 de março 2014.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:CCB9B9BA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 038/2012 AO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012
Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor contratual.
Valor do Aditivo: R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais)
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Base Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Bruno Colt Leite Silva.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:0A5A4EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2014-GP

EM 20 DE MARÇO DE 2014.

DETERMINA EXERCÍCIO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIDOR MUNICIPAL JUNTO AO FÓRUM MUNICIPAL DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO – COMARCA DE CURRAIS NOVOS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e:
CONSIDERANDO o disposto no. Ofício nº 169/2014-GP/TJRN de 26 de fevereiro de 2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Gabinete da Presidência, que faz referencia a Cessão de Pessoal para atuar no Fórum Municipal Desembargador Tomaz Salustino na Comarca de Currais Novos/RN;
CONSIDERANDO PARECER nº 001/2014 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.
CONSIDERANDO INFORMAÇÃO nº 002/2014 da Coordenação de Recursos Humanos;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que o Servidor **JOSÉ VALDIVINO DA SILVA** – Vigia N2B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, passe a exercer suas obrigações funcionais junto ao Fórum Municipal Desembargador Tomaz Salustino na comarca de Currais Novos/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. A disponibilidade de que trata o Art. 1º terá sua vigência conforme determinado no Termo de Ajuste Mútuo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, e a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, objetivando o Intercambio de Funcionários detentores de cargo público de provimento efetivo.
Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG promova as providencias de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê do Servidor, para que surta os efeitos legais.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 61 anos de Emancipação Política, em 20 de março de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:3397D43E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 04 de abril de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Pintura, Material de Estrutura e Ferragens para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 21 de março de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4C39D360

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013 - REF
PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 107/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Tributação
ASSUNTO: **Contratação Direta da execução de serviços de consultoria fiscal e tributária, bem como serviços advocatícios visando à redução da carga tributária do Município, através do patrocínio de ações administrativas e judiciais**.

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral

deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação Direta da execução de serviços de consultoria fiscal e tributária, bem como serviços advocatícios visando à redução da carga tributária do Município, através do patrocínio de ações administrativas e judiciais da empresa **SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN – Secretaria Municipal de Administração e Tributação.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, V da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.
A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista é condição para o recebimento da remuneração.

Cruzeta/ RN, 07 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2EC2CED6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE N° 001/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 107/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS; OBJETO: Contratação Direta da execução de serviços de consultoria fiscal e tributária, bem como serviços advocatícios visando à redução da carga tributária do Município, através do patrocínio de ações administrativas e judiciais; VIGÊNCIA: Termo Inicial na data de sua subscrição e termo final em doze (12) meses; VERBA HONORÁRIA: 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro auferido, por força de decisão judicial ou administrativa ao Contratante; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção das atividades da Sec de Administração e Tributação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ/ Fonte: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – P/ Contratante e Paulo Lopo Saraiva – Pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FFCE05CA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **24 de março de 2014**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br/2013 o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES,** tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **07 de abril de 2014**, **às 09:00 h**. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 21 de março de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D99C9136

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..: Serviços de copias Xerox para atender a todas as Secretarias Municipais de Doutor Severiano do Estado/RN
Contratado.: M. DAS G. FERNANDES BATISTA - ME – CNPJ – 18.710.398/0001-15, com endereço a rua Raimundo Nonato Fernandes – s/n - Centro – Jose da Penha - RN,
Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 07 de Março de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:22BEC6D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..: Autorização para execução de serviços de Licença de uso dos programas, Folha de Pagamento, Contra-cheque, Digitalização e Portal da Transparência do município de Doutor Severiano-RN.
Contratado.: A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME - CNPJ – nº. 70.157.680/0001-37 – com endereço a rua Presidente Getulio Vargas – 1328 – Centro – Pau dos Ferros-RN
Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 10 de Janeiro de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:12E3CBB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..: contratação de empresa especifica no ramo para os serviços de Licença de uso dos programas, Folha de Pagamento,

Contra-cheque, Digitalização e Portal da Transparência do município de Doutor Severiano-RN.
Contratado.: A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME - CNPJ – nº. 70.157.680/0001-37 – com endereço a rua Presidente Getulio Vargas – 1328 – Centro – Pau dos Ferros - RN **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 10 de Março de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:713E4AF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando os dispostos na Lei nº 666/2010 e na Lei nº 747/2013,

Considerando a necessidade de se implementar um controle interno eficiente no Município de Florânia/RN, conforme exigências legais,
Considerando que a Senhora Elisângela Maria de Azevêdo Araújo preenche os requisitos exigidos pelas Leis Municipais 666/2010 e 747/2013, quais sejam: formação em Ciências Econômicas e servidor público estável, art. 7º, Inc. II, § 1º e art. 17, Lei 666/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ELISÂNGELA MARIA DE AZEVÊDO ARAÚJO**, servidora pública efetiva, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 494, Digitadora, para desempenhar a função de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** do município de Florânia, conforme art. 8º, inciso III, nos termos da Lei Municipal nº. 666/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 19 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:C779BA5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 003/2014, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, com abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2014, às **09h00min**, na sede da mesma, foi declarado **DESERTA**, face a ausência de interessados.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 07 de fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:F8A63A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 007/2014, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL,** com abertura marcada para o dia 08 de abril de 2014, às **14h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 24 de março de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:5650A716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

PROCESSO Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 010/2014, Pregão Presencial nº 006/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa abaixo descrita, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

O. F. DA SILVA JÚNIOR, CNPJ: 09.116.039/0001-43;

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 10 de Março de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:B3A19707

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 008/2014, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO DESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO: CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, EQUIPOS, UNIDADES AUXILIARES, REFLETORES, MOCHOS, COMPRESSORES, AUTOCLAVES, AMALGAMADORES, JATO DE BICARBONATO, ULTRASSOM, FOTOPOLIMERIZADORES E RAIO X,** com abertura marcada para o dia 08 de abril de 2014, às **15h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 24 de março de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:3C28A71A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

PROCESSO Nº 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 008/2014, Pregão Presencial nº 007/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa abaixo descrita, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

O. F. DA SILVA JÚNIOR, CNPJ: 09.116.039/0001-43;

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 10 de Março de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:9B1486A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 994/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 994/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADOS: JAIR RODRIGO SILVA.
CNPJ: 15.214.591/0001-77
OBJETO: Contratação da BANDA DOCE PECADO, para se apresentar em comemoração as festividades do padroeiro de Lagoa Doce, no município de Guamaré/RN, evento no calendário de eventos do município.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; Programa: 0306 – FAZENDO O TURISMO ACONTECER; Projeto/Atividade: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 20 de março de 2014.

WELLINGTON DE AMORIM PAIM JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:931A1D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **02 de Abril de 2014, às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, ENERGIAS E PROJETOS ESPECIAIS - GUAMARÉ/RN,** conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência**. Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:AF79392C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 634/2014

Dispõe sobre a equiparação do Controlador Adjunto a Secretário Adjunto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento nos incisos III, IV, e XVI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Equipara-se a condição do Controlador Adjunto, vinculado a Controladoria Geral do Município ao Cargo de Secretário Adjunto.

Art. 2º - O Controlador Adjunto previsto no inciso II do Art. 29 da Lei Municipal nº 525/2011 receberá de vencimentos básicos mensais a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais de contraprestação pelo trabalho desenvolvido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 21 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:53083DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 635/2014

Cria cargos em comissão para funcionar no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal no uso de suas prerrogativas regula por meio de Lei de iniciativa do Poder Legislativo a organização de seus cargos e funções.

Art. 2º A Administração do Poder Legislativo compreende:

I – A Administração, constituída dos seguintes setores integrados na sua estrutura administrativa:
a) Órgãos de direção geral, assessoramento, controle interno, desdobrados em setores de coordenação e execução, de assessoramento intermediário e de direção setorial de suas respectivas estruturas sistematizadas;
b) Direção e administração;
c) Técnicos
d) Assessores, e
e) Chefe de Setores.

DA ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 3 º O Poder Legislativo é representado e dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal, auxiliado pela Mesa Diretora, pelo Procurador-Geral, pelo Secretário do Poder Legislativo, Controlador Geral, Chefe da Contadoria, pelos Chefes de Setores, pelos Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares para cumprimento de suas atribuições e competências institucionais, legais e regulamentares.

§ 1º O Controlador Geral, o chefe da contadoria e Secretário Geral, possuem o mesmo nível hierárquico e funcional, deveres e responsabilidades administrativas, respeitadas as atribuições inerentes às competências legais de cada função e vencimentos.

§ 2º Os cargos de Chefe de Gabinete, Assessores, Chefe de Setores, possuem o mesmo nível hierárquico funcional, deveres e responsabilidades administrativas, respeitadas as atribuições inerentes às competência legais de cada função e vencimentos.

§3º O Procurador Geral será hierarquicamente superior aos demais cargos, com subordinação a presidência e mesa diretora.

DO DESDOBRAMENTO OPERATIVO

Art. 4º Os setores da Administração do Poder Legislativo e estrutura organizacional terão desdobramento operativo que identificará as vinculações funcionais das unidades administrativas e operacionais, observando as seguintes diretrizes:

I – Direção Geral: Comandar os Trabalhos Administrativos do Poder Legislativo;

II – Procurador geral e sub Procurador, defender o Poder Legislativo em seus interesses judiciais e extrajudiciais, oferta pareceres e acompanhar os processos administrativos internos, opinar em leis, constitucionalidades, acompanhar os trabalhos das comissões e sessões do Poder Legislativo, devendo ser inscritos na OAB a mais de três anos.

III – Os chefes de Gabinetes cuidam do funcionamento dos gabinetes dos vereadores no poder Legislativo, participando integralmente dos trabalhos legislativos;

IV – Os assessores têm a função de acompanhar a atividade parlamentar dos vereadores no atendimento das necessidades dos gabinetes e sua funcionalidade e atuação parlamentar em projetos e atendimento a população;

V – Os chefes de Setores e Diretores deverão ter curso de nível superior, respondendo pelo funcionamento do Poder Legislativo, objetivando diretamente pelo resultado e desempenho da integração dos procedimentos internos administrativos e legislativo, ressalvado tesouraria;

VI – Setor de saúde para atender o poder e controle interno dos servidores, formado por médico, enfermeira e dentista;

Art. 5º A investidura nos cargos será por meio de livre nomeação ou concurso público, mediante procedimento válido, sendo obrigatório a apresentação de certidão de antecedentes criminais, declaração de bens e grau de escolaridade.

Art. 6º Os cargos relacionados nessa resolução e seus vencimentos constam do anexo – I desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guamaré/RN, 20 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUANTIDADE, CARGO EM COMISSÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL

01	Direção Geral	R$ 5.500,00
16	Chefe de Gabinete	R$ 2.998,00
01	Chefe de Redação de Ata	R$ 1.800,00
01	Chefe de Relacionamento Institucional	R$ 4.100,00
01	Assessor de Relacionamento Institucional	R$ 1.100,00
01	Chefe do Setor de Telefonia	R$ 1.100,00
01	Chefe de Inspeção	R$ 1.100,00
01	Chefe de Departamento de Almoxarife	R$ 4.100,00
01	Assessor de do Setor de Almoxarife	R$ 1.100,00
01	Chefe de Sonoplastia	R$ 1.100,00
19	Assessor de Comunicação	R$ 2.998,00
09	Chefes de controle interno de gabinete	R$ 2.998,00
09	Assessores de Ouvidoria de gabinetes	R$ 2.998,00
19	Assessor de Apoio aos Gabinetes	R$ 2.998,00
01	Procurador Geral	R$ 6.800,00
01	Subprocurador	R$ 6.500,00
01	Assessor Jurídico	R$ 3.000,00
01	Chefe da Tesouraria	R$ 5.500,00
01	Chefe da controladoria	R$ 4.500,00
01	Assessor da Controladoria	R$ 2.500,00
01	Chefe de Informática	R$ 1.100,00
01	Chefe de Processo do Controle Interno	R$ 2.800,00
01	Chefe da Ouvidoria	R$ 4.500,00
01	Assessor da Ouvidoria	R$ 1.100,00
02	Assessor Especial de Assunto Institucional	R$ 2.998,00
01	Chefe da Segurança Interna do Poder Legislativo	R$ 4.250,00
01	Assessor de Segurança Interna	R$ 1.100,00
09	Assessores de Comunicação de Plenário	R$ 750,00
01	Chefe de Prestação de Contas	R$ 4.100,00
01	Assessor de Prestação de Contas	R$ 1.100,00
01	Chefe do Setor de Transportes	R$ 1.100,00
01	Chefe de Programação de Site e Transparência	R$ 4.500,00
01	Chefe da Contadoria	R$ 5.000,00

Guamaré/RN, 20 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:406354E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE N° 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2014

PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA,Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itau-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do CONVITE nº. 005/2014, cujo finalidade é: CONTRATAÇÀO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA CONTÁBIL À CÂMARA MUNICIPAL, a empresa A VIANA DA COSTA ME, C.N.P.J/(MF) nº.09.486.450/0001-00, com sede na r. Gregório Pessoa, 220, b. Dr. SebMaltez, cep: 59.780-000, Caraúbas – RN, representada neste ato por seu titular o Senhor André Viana da Costa, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 565.197.704-00. Itau-RN, em 07 de março de 2014.

PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAU
EXTRATO DE CONTRATO n°2014008– PROC. ADMIST.n°. 0030/2014 – CONVITE N°. 005/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF n°. 24.516.916/0001-67. com sede na rua Edwiges Maia, 07, centro,cep: 59.855-000,Itau – RN, representada neste ato por seu Presidente o Senhor PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA, brasileiro, casado, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 912.517.884-91.
CONTRATADO: ,A. VIANA DA COSTA ME, C.N.P.J. nº. 09.486.450/0001-00, com sede na r. Gregório Pessoa, 220, b. Dr. SebMaltez, cep: 59.780-000, Caraúbas – RN, representada neste ato por seu titular o Senhor André Viana da Costa, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 565.197.704-00.
OBJETO: CONTRATAÇÀO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA CONTÁBIL À CÂMARA MUNICIPALVALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO:OGM – Orçamento Geral do Poder Legislativo. VIGÊNCIA: de 07 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Itau/RN, em 07 de março de 2014.

PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:3CE19392

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE N° 004/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2014

PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA,Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itau-RN, na forma da Lei, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do CONVITE nº. 004/2014, cujo finalidade é: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS, EXCLUSIVE MOTORISTA, PARA SERVIR AOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, a Pessoa do Senhor SERVULO FERNANDES PIMENTA JÚNIOR, C.N.P.F/(MF) nº.030.124.464-27, com endereço na rua Vereador Mauri Lira, 71, b. centro,cep: 59.900-000,Pau dos Ferros – RN.
Itau-RN, em 05 de março de 2014.

PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAU
EXTRATO DE CONTRATO n° 2014007– PROC. ADMIST.n°. 0029/2014 – CONVITE N°. 004/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF n°. 24.516.916/0001-67. com sede na rua Edwiges Maia, 07, centro,cep: 59.855-000,Itau – RN, representada neste ato por seu Presidente o Senhor PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA, brasileiro, casado, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 912.517.884-91.
CONTRATADO: SERVULO FERNANDES PIMENTA JÚNIOR, C.N.P.J. nº. 030.124.464-27, com sede na rua Vereador Mauri Lira, 71, b. centro, cep: 59.900-000,Pau dos Ferros – RN
OBJETO:LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS, EXCLUSIVE MOTORISTA, PARA SERVIR AOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL VALOR: R$21.000,00 (vinte e um mil reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Poder Legislativo. VIGÊNCIA: de 05 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Itau/RN, em 05 de março de 2014.

PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D7320B01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72/2014

PORTARIA Nº 72/2014 de 20 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ADRIANO JORGE ALVES DOS SANTOS**, Conselheiro, 02 e ½ (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de GUAMARÉ/RN, nos dias 21/03/2014 a 23/04/2014**, para Participar do ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES E DEMAIS AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS A CRIANÇA E DO ADOLECENTE DO RIO GRANDE DO NORTE**, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:927DE609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 73/2014

PORTARIA Nº 73 /2014 de 20 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª KATIANA KARLA ARAUJO DE FRANÇA, Conselheiro Municipal, 02 e ½ (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de GUAMARÉ/RN, nos dias 21/03/2014 a 23/04/2014 para Participar ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (A) TUTELARES E DEMAIS AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B7137AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 74/2014

PORTARIA Nº 74/2014 de 20 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr.ª MAGNA WIGNA GONDIM DE MEDEIROS, Coselheira Municipal, 02 e 1/2 (duas) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de GUAMARÉ/RN, nos dias 21/03/2014 a 23/03/2014 para Participar de ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (A) TUTELARES E DEMAIS AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A882AEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 75/2014

PORTARIA Nº 75/2014 de 20 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO CANINDE DE FREITAS, Conselheiro Municipal, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 21/03/2014 a 23/03/2014 para Participar de ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (A) TUTELARES E DEMAIS AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:458AA2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 76/2014

PORTARIA Nº 76 /2014 de 20 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. GILMAR GILSON SOPPA, Controlador Municipal, 03 e 1/2 (tres e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 24 a 27 de Março de 2014 para Participar de uma capacitação de Controle Interno Municipal, o evento e promovido pela escola de Contas do TCE/RN, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B99CDA8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 77/2014

PORTARIA Nº 77 /2014 de 20 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. GILMAR GILSON SOPPA, Controlador Municipal, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 31/03/2014 a 04/04/2014 de Março de 2014 para Participar de uma capacitação de Controle Interno Municipal, o evento e promovido pela escola de Contas do TCE/RN, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:64EE5F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 017/2014 - NOMEIA COORDENADOR ESPORTIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nomeia Coordenador Esportivo, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia o senhor **Francisco André da Silva**, para o cargo comissionado de Coordenador Esportivo, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 11 de Março de 2014.

Art.2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Angicos/RN, 21 de Março de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:4F2596F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 018/2014 - NOMEIA COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E CORTE DE TERRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nomeia Coordenador de Abastecimento e Corte de Terra, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia o senhor **Erinaldo de Moura**, para o cargo comissionado de Coordenador de Abastecimento de Corte de Terra, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 11 de Março de 2014.

Art.2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Angicos/RN, 21 de Março de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:6C33A356

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 019/2014 - NOMEIA COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E CORTE DE TERRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nomeia Coordenador de Abastecimento e Corte de Terra, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia o senhor **Alderi Roberto da Silva**, para o cargo comissionado de Coordenador de Abastecimento de Corte de Terra, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 11 de Março de 2014.

Art.2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Angicos/RN, 21 de Março de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:FCC07E83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 020/2014 - NOMEIA DIRETOR BIBLIOTECÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nomeia Diretor Bibliotecário, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a senhora **Maria Vanda dos Santos**, para o cargo comissionado de Diretor Bibliotecário, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 11 de Março de 2014.

Art.2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Angicos/RN, 21 de Março de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:C4D7275D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 021/2014 - NOMEIA SUPERVISOR ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nomeia Supervisor Escolar, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a senhora **Marcela Braz da Silva**, para o cargo comissionado de Supervisor Escolar, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 11 de Março de 2014.

Art.2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Angicos/RN, 21 de Março de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:4039B932

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 022/2014 NOMEIA SUPERVISOR ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nomeia Supervisor Escolar, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a senhora **Ridiane Neres de Souza**, para o cargo comissionado de Supervisor Escolar, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 11 de Março de 2014.

Art.2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Angicos/RN, 21 de Março de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:8C2DD9C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 755, DE 20 DE MARÇO DE 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Saúde para atender a programação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 748/2013), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas/RN, 20 de março de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:297FA5B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
ADITIVO 002 - CONTRATO 009/2013

ADITIVO nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET WIRELESS

Os signatários do presente instrumento particular de ADITIVO, de um lado, como CONTRATANTE, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.871.937/0001-96, com sede na Praça Dr. José Augusto, 122, Jardim do Seridó, aqui representada por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE M. JÚNIOR**, brasileiro, casado, presidente da Câmara, portador do RG 1869440, bem como do CPF: 051.219.664-82, e do outro como **CONTRATADA** a empresa***: V2NET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA –ME CNPJ: 10.653.480/0001-43, ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio, 230 A – Penedo – Centro – Caicó-RN,*** têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

§ 1º A vigência do término do contrato prevista anteriormente na cláusula 6ª da avença fica alterada para a data de 28 de fevereiro de 2014.

§ 2º As demais cláusulas contratuais continuam vigentes.

Jardim do Seridó (RN), 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Contratante

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES
CPF: 241.495.514-72

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
CPF: 420.979.064-20

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:2FEBE996

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
ADITIVO 003 - CONTRATO 009/2013

ADITIVO nº 003 AO CONTRATO Nº 009/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET WIRELESS

Os signatários do presente instrumento particular de ADITIVO, de um lado, como CONTRATANTE, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.871.937/0001-96, com sede na Praça Dr. José Augusto, 122, Jardim do Seridó, aqui representada por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE M. JÚNIOR**, brasileiro, casado, presidente da Câmara, portador do RG 1869440, bem como do CPF: 051.219.664-82, e do outro como **CONTRATADA** a empresa***: V2NET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA –ME CNPJ: 10.653.480/0001-43, ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio, 230 A – Penedo – Centro – Caicó-RN,*** têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

§ 1º A vigência do término do contrato prevista anteriormente na cláusula 6ª da avença fica alterada para a data de 30 de março de 2014.

§ 2º As demais cláusulas contratuais continuam vigentes.

Jardim do Seridó (RN), 06 de março de 2014.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Contratante

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES
CPF: 241.495.514-72

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
CPF: 420.979.064-20

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:BE01B0F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Na Publicação da "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - PROCESSO Nº 030/2013" Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - no dia 17/03/2014 com relação ao Valor, devido a um erro de digitação, onde se lê:R$ 560.188,02 Leia-se: 555.539,02.

José da Penha-RN, em 20 de março de 2014.

DANIELE FONTES SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:ABF16DAE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 SRP

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 01/2014 – Processo Licitatório nº 007/2014- objeto: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Agricultura, Saúde e Educação deste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de José da Penha; Empresa Vencedora: Francisco Xavier do Rego EPP – CNPJ 08.310.625/0001-61 - VALOR R$ 125.741,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

José da Penha-RN, 19/03/2014

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:17C229E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 10.552.820/0001-40.

OBJETO: Serviços de elaboração da Folha de pagamento, GFIP, RAIS e DIF dos servidores do município de Jundiá, relativo aos meses de janeiro a março de 2014.

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 10 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8529AFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA.
CNPJ: 02.795.095/0001-02

OBJETO: Serviços de impressão e encadernação de apostilas, para os alunos das escolas municipais deste município.

VALOR: R$ 494,40 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.2.012, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 21 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:22D89819

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 003 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP/SRP - Nº 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2014**, objetivando a **aquisição futura de medicamentos psicotrópicos, psicotrópicos injetáveis, de alta e média complexidade, material odontológico, material médico hospitalar, farmácia básica e medicamentos controlados, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa D'anta/RN**, realizado no dia **21 de março de 2014**, às **10:00 (dez horas)**, teve como vencedoras as empresas licitantes **Saúde Doctor Comércio Ltda. – CNPJ – 11.511.020/0001-43** nos **Lotes 01, 03, 04** e **11, Phospodont Ltda – CNPJ 04.451.626/0001-75** no **Lote 05** e **RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. – CNPJ – 12.305.387/0001-73** nos **Lotes 02, 06, 07, 08, 09** e **10.**

Lagoa D'anta/RN
Em 21 de março de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento exarado pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2014**, objetivando a **aquisição futura de medicamentos psicotrópicos, psicotrópicos injetáveis, de alta e média complexidade, material odontológico, material médico hospitalar, farmácia básica e medicamentos controlados, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa D'anta/RN**, em **25 de março de 2014,** o valor de **R$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais)** a empresa licitante **Saúde Doctor Comércio Ltda. – CNPJ – 11.511.020/0001-43,** o valor de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** a empresa licitante **Phospodont Ltda – CNPJ 04.451.626/0001-75** e o valor **R$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais)** a empresa licitante **RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. – CNPJ – 12.305.387/0001-73.**

Lagoa D'anta/RN
Em 21 de março de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADAS:
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA.
CNPJ – 11.511.020/0001-43
VALOR DO CONTRATO
R$ 239.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
PHOSPODONT LTDA.
CNPJ 04.451.626/0001-75
VALOR DO CONTRATO
R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ – 12.305.387/0001-73
VALOR DO CONTRATO
R$ 508.500,00 (QUINHENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 25 de março de 2014 a 24 de março de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Lagoa D'anta/RN
Em 21 de março de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:E7C63834

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 478/2014 - CONCESSÃO DO DIREITO ACESSO GRATUITO A EVENTOS SOCIO-CULTURAIS

LEI MUNICIPAL N° 478/2014 LAGOA NOVA, 20 de Março de 2014.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO DE ACESSO GRATUITO EM EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado às pessoas com deficiência, o direito de acesso gratuito em eventos sócio-culturais que forem realizados em locais públicos e privados do município de Lagoa Nova.
Parágrafo Único – para fins desta Lei, entende-se como eventos sócio-culturais aqueles realizados com a finalidade de oferecer lazer, entretenimento, informações, dentre os quais, realizados em clubes, casas de shows, feiras, exposições, cinemas, teatros, circos.
Art. 2º - A comprovação de ser pessoa com deficiência será feita através da apresentação de Carteira de Identidade expedida por qualquer Entidade que assista ou represente o seu portador.
Art. 3º - O não cumprimento ao que determina a presente Lei, por parte dos organizadores ou proprietários dos locais em que se realizem os eventos mencionados no artigo 1º, sujeitarão os mesmos ao pagamento de multa ou, até mesmo, a perda do direito de realizarem novos eventos.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar, no prazo de 90 (noventa) dias, Decreto regulamentador da Presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Lagoa Nova/RN, 20 de Março de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:E95A6BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SANGUE

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 001/2014, a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73** com valor global de **R$: 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SANGUE**, conforme especificações contidas na sua proposta de preço, haja vista que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Lajes - RN, em 28 de fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:65CB2447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2014

Dispõe sobre denominação de Rua na área Urbana da Cidade de Lajes/RN e dá outras providências conforme regulamenta a Lei nº 341 de 30 de Novembro de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, oficializada a denominação da rua:

· **RUA DAS AMETISTAS**, inicia-se nos fundos do imóvel JL CASA SHOW e termina na Rua das Chelitas com a Praça dos Minérios, no Conjunto Bosque das Pedras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 20 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D4169354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Maria José de Paiva Silva**, **Secretária Municipal Adjunta de Saúde**, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **19 de Março de 2014** para **PARTICIPAR DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN EM NATAL/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 18 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B061747F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Thanúsia Hensel da Cunha**, **Assistente Social**, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **20 de Março de 2014** para **ACOMPANHAR MARIA DAS VITÓRIA FÉLIX NA RETIRADA DA 2ª VIA DO REGISTRO DE NASCIMENTO POR MOTIVO DE FRAGILIDADE NO CARTÓRIO CIVIL DE POÇO BRANCO/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 20 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:81E0966E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **José Cirilo Sobrinho**, **Controlador Geral**, **3,5 (três e meia diárias)**, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos dias **24, 25, 26 e 27 de Março de 2014** para **PARTICIPAR DA 2ª CAPACITAÇÃO – CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, PRIMEIRO MÓDULO EM NATAL/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 20 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:833BD5B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0996/2014
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Solicita Pagamento de Taxas DETRAN e DPVAT**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE**
OBJETO: Pagamento de taxas de Licenciamento ao DETRAN e DPVAT do veículo de placa NNR 3530, lotado na SEMTHAS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 165,25 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FAE905DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0989/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Solicita Pagamento de Taxas DETRAN e DPVAT**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE**
OBJETO: Pagamento de taxas de Licenciamento ao DETRAN e DPVAT dos veículos de placas NOG 5537, NOH 6557, MZL 7061, OJX 9316, MZD 6210, MYA 8852, MYI 9532 e NNU 7470, lotados na SEMEC.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:31523C48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0984/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Solicita Pagamento de Taxas DETRAN e DPVAT**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE**
OBJETO: Pagamento de taxas de Licenciamento ao DETRAN e DPVAT do veículo de placa MZF 7991, lotado na SEMOS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B19C5754

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0990/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Pagamento de Anuidade**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RN**
OBJETO: Pagamento da anuidade do exercício de 2014, relativa a inscrição da Farmácia Básica de Saúde da Unidade Pedro Lopes, junto ao Conselho Regional de Farmácia.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3A8CA7E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeita Municipal de Lucrécia-RN faz saber, que HOMOLOGA, o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014**, tipo menor preço global- Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO COSTA E DIVERSAS OUTRAS RUAS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN - CR nº 779908/2012/MCIDADES/CAIXA. Foi considerado vencedor do certame a empresa: **SOARES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com valor global de **R$ 257.539,31 (Duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)**; conforme mapa de apuração anexo aos autos para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado à empresa vencedora no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93

Lucrécia/RN, em 20 de março de 2014.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:889FD933

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado

pelo(a) o(a) Sr(A). Antonio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e SOARES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ: 13.518.835/0001-80– CONTRATADO, celebram este contrato referente a Tomada de Preço 001/2014; objetivando execução dos serviços de Drenagem Superficial com Pavimentação da Avenida Francisco Costa e diversas outras ruas, zona urbana, deste município de Lucrécia/RN - CR nº 779908/2012/MCIDADES/CAIXA, no valor de R$ 257.539,31 (Duzentos e cinqüenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e vigência de 180 dias após a emissão da ordem de serviço.

Lucrécia/RN, 21 de março de 2014

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:C0C1A366

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 047-A/2014/GCP DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social/Controle Social do Programa Bolsa Família

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Isidoria Maria de Queiroz
Suplente: Jose Washington Alves

Secretaria Municipal De Saúde
Titular: Cévula Cláudia Maia da Silva
Suplente: Emanuel da Silva Maia

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Maria Gorete Paulo Dias
Suplente: Franciane Soares de Queiroz

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Francisco Lucio da Silva
Suplente: Victor Hugo de Oliveira Amaral

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Titular: Agostinho Evaristo da Cunha
Suplente: Adriana Maria Alves

SOCIEDADE CIVIL:
Representantes dos usuários dos Programas Sociais:
Programa Bolsa Família:
Titular: Carlas Ribeiro dos Santos
Suplente: Eligeiza Alves da Silva

Benefícios de Prestação continuada – BPC:
Titular: Maria Cleone da Silva
Suplente: Vanessa Camila de Melo Silva

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Titular: Maria do Socorro Lins da Paixão
Suplente: Ilce Maria Lima Braga

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
Representantes da Igreja Católica
Titular: Maria do Socorro Amaral e Silva
Suplente: Maria do Carmo Cunha e Silva

Representantes da Associação Comunitária dos Artesãos de Lucrécia
Titular: Magnivinier Monteiro Brasil leite
Suplente: Katiana da Silva Teixeira

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 31 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9656EC6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DALVILENE SILVA , AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula:7749, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:0A93DB05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, FABIANO DOS SANTOS LIMA , OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, Matrícula:9130, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:BFCE2235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, JOSÉ ROBERTO FREIRE , AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 795, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A41E1632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, KENNEDY DOS SANTOS LIMA , OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, Matrícula: 9156, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:1BD8B56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, FERNANDO MARTINS DE LIMA , GARI, Matrícula: 8990, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:3B52BBD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, SELMA MARIA DA COSTA MOREIRA , GARI, Matrícula: 10901, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:1BC9DDD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, ANDRÉ GUSTAVO SEIXAS CONCENTINO DE MEDEIROS , BIOQUÍMICO, Matrícula: 15001, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:FC522E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, ELIAS RAMOS CAVALCANTE , AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 10278, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:5CA27095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, JOSÉ JUSTINO DE OLIVEIRA , MOTORISTA, Matrícula: 230, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:B4EFBD50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, JOSENILDO BEZERRIL DA COSTA , ASG, Matrícula: 2445, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:5C355D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTANA , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula: 3310, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:EA309E10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, EDINALVA NERY DUARTE , AGENTE DE ENDEMIAS, Matrícula: 4232, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:332EBA9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula: 1449, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:0557CF94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, ADAILSON MEDEIROS DA SILVA , VIGILANTE, Matrícula: 9334, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:86C91E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA , ASG, Matrícula: 35, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:F410970A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, CILENE ELIAS DA SILVA , TELEFONISTA, Matrícula: 1678, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:86835C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, DERIVALDO SOARES DO VALE , VIGILANTE, Matrícula: 2038, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:E634F6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, DERIVALDO SOARES DO VALE , VIGILANTE, Matrícula: 2038, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:352515EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, DILMA DE MEDEIROS SOARES , ASG, Matrícula: 2054, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:6CC7AC18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, DILMA SOARES DE FARIAS SILVA , ASG, Matrícula: 833, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:9B8BC13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, EDILEUZA GONÇALVES DE MATOS , ASG, Matrícula: 116, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:4013B319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, EDILEUZA VIEIRA DA SILVA SANTOS , ASG, Matrícula: 124, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:7181D6F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, JACI LUCAS PEREIRA LIMA , ASG, Matrícula: 221, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:B6DF4B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, KÁTIA CILENE LOTERO DIOGO DE LIMA , ASG, Matrícula: 2291, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C9D7706B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, LENIVALDO ROSENDO DA SILVA , VIGILANTE, Matrícula: 9369, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:425C31D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, LIDIANE DA SILVA CARDOSO , VIGILANTE, Matrícula: 9377, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:49F2DB61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, LINDOMAR PEDRO DA SILVA , VIGILANTE, Matrícula: 310, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:163F36BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, LUIZ ANTÔNIO MARIANO DA SILVA , VIGILANTE, Matrícula: 2470, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:52BFA263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, LUIZ EDUARDO ALVES , VIGILANTE, Matrícula: 9342, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:315D0558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, LUZIA ANTÔNIA MEDEIROS BENTO , ASG,

Matrícula: 2097, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A64F5B51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DA PENHA PAIXÃO MEDEIROS , ASG, Matrícula: 400, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:711BF934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DAS GRAÇAS BONIFÁCIO SILVA SOUZA , ASG, Matrícula: 426, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:9496C3E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DE FÁTIMA DUARTE , ASG, Matrícula: 450, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:136A3A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA , ASG, Matrícula: 868, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D6DF76BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA PAULO , ASG, Matrícula: 3000, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:9F7EC507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA , ASG, Matrícula: 2151, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:405C3954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DO NASCIMENTO CHACON MENDES , ASG, Matrícula: 515, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:66F1D95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA DULCE DA SILVA FARIAS , ASG, Matrícula: 2070, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A36DCEC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA GORETE BISPO DE MELO, ASG, Matrícula: 809, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D5EFB9F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA INÊS DOS SANTOS, ASG, Matrícula: 2186, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:B7397DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA LÚCIA BARBOSA DE FARIAS, ASG, Matrícula: 582, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:6A01104A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA PEDRO DE LIMA, ASG, Matrícula: 612, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:66D3B320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARIA VELUZIA DE LIMA ABDIAS, ASG, Matrícula: 3069, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:045343FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MARINA JOSÉ DE LIMA, ASG, Matrícula: 3077, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:325BA2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, MÉRCIA CRISTINA LOURENÇO DE SOUZA, ASG, Matrícula: 663, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:15C78538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, NIREIDE FLORENTINO DA SILVA, ASG, Matrícula: 1864, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:AC281B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, RAIMUNDO LUIZ DA COSTA, VIGILANTE,

Matrícula: 698, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:7F26DDDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, ROSA DE LOURDES VARELA DA COSTA, ASG, Matrícula: 2208, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D44C7206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, SEVERINA COSME DO NASCIMENTO FARIAS, ASG, Matrícula: 736, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:87B887A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Público Municipal, SEVERINA VALENTIM DA C. SEGUNDA FEIRA, ASG, Matrícula: 744, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 à 30 de Janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao período de 01 à 30 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 21 de Março de 2014
.
ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:E8C9FC18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato; Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Preço: o valor atual de R$ 206.493,82(duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavo) para o valor final de R$ 248.862,88 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a uma elevação de 21,25%,;Contratante: Prefeitura do Olho D´água do Borges; Contratada: PÉ DE SERRA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME; Data: 15.12.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; Guilherme Moraes Saldanha – Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:FA8D1C04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: OLGA SUELY NOBRE PEREIRA DA COSTA; Objeto: Aquisição de Ar condicionado tipo Split, destinado a USB, Francisca Belarmina da Conceição, deste Município; valor global R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); Prazo: 08 (oito) dias; Data da Assinatura: 20.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; Pela Contratada: Olga Suely Nobre Pereira da Costa.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:23553BF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de Locação de um Caminhão, tipo Caçamba, para os Serviços de Apoio da Limpeza Pública, deste Município; valor global R$ 7.000,00 (sete mil reais); Prazo: 02 (dois) meses; Data da Assinatura: 27.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; Pela Contratada: José Gilson Leite Pinto – Sócia Administradora.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:50E62FED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: MARIA DA LUZ BRASIL ARAÚJO; Objeto: Locação de Imóveis destinado ao Funcionamento das Atividades do Programa de Endemias, deste Município; valor global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; e Maria da Luz Brasil Araújo – Locadora.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B597EFB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: MARIA HELENA DA SILVA; Objeto: Locação de Imóveis, destinado ao funcionamento das atividades do Centro de Inclusão Digital, deste Município; valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; e Maria Helena da Silva – Locadora.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6CCAA188

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: RITA EDENEIDE FERNANDES SOUTO; Objeto: Locação de Imóveis, destinado ao Funcionamento das Atividades do IPSS, deste Município; valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; e Rita Edeneide Fernandes Souto – Locadora.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F16C8983

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: DINALDO DIAS DE BARROS; Objeto: Locação de Imóveis, destinado ao funcionamento de Depósito e Arquivo da Secretaria Municipal da Administração e do Planejamento, deste Município; valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; e Dinaldo Dias de Barros – Locador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3D6332D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS; Objeto: Locação de Imóveis destinados ao funcionamento da Academia Pública, deste Município; valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; e Francisco das Chagas de Freitas – Locador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:371E11DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Objeto: Locação de Imóveis, destinado ao Funcionamento das Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, deste Município; valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; e Francisco Soares dos Santos – Locador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:12C4316A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: AMANDA LEITE NASCIMENTO; Objeto: Locação de Imóveis, destinado ao funcionamento de Depósito e Arquivo da Secretaria Municipal da Administração e do Planejamento, deste Município; valor global R$ 2.000,00 (dois mil reais); Prazo: 04 (quatro) meses; Data da Assinatura: 20.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; e Amanda Leite Nascimento – Locadora.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:298AA06E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: JOSE DA PAZ IMPERIANO PEREIRA; Objeto: Contratação dos serviços de teste de medição de vazão de poços tubulares, existentes nas comunidades rurais, deste Município; valor global R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Prazo: 02 (dois) dias; Data da Assinatura: 27.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; e Jose da Paz Imperiano Pereira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:736AEBFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: LUMINOZA COM. DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA-ME; Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação de Prédios Públicos, deste Município; valor global R$ 7.661,60 (sete mil seiscentos e sessenta e um real e sessenta centavos); Prazo: Imediato; a Data da Assinatura: 27.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito Municipal; Pela Contratada: Valdemário Pinheiro de Araújo – Gerente.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8DD2CC81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: L. GONZAGA JUNIOR SERVIÇOS DE INTERNET - ME; Objeto: Contratação dos Serviços de Internet Via Cabo, para atender o Centro Administrativo e Prédios Públicos, deste Município; valor global R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03.02.2014;

Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Prefeito Municipal; Pela Contratada: Luiz Gonzaga Junior.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AF4A5607

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Execução das Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada na Comunidade Cajazeira zona rural, deste Município; valor global R$ 483.718,49 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos); Prazo: 240 (duzentos e quarenta)dias; Data da Assinatura: 20.03.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Prefeito Municipal; Pela Contratada: Francisco Lúcia Lopes Nobre – Sócia Administradora.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8A2B88C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 001/2014

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.
Considerandoo que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerandoainda os autos do processo licitatórioTomada de Preços nº 001/2014, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
Considerandoque foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA CONCIL LTDA, CNPJ 09.347.788/0001-81, com proposta global no valor deR$ 680.808.46 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Parazinho/RN, em 24 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BB69B33E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Erivan Euflausino Torres – CPF: 828.732.244-87
Objeto: Locação de Espaço físico "Rancho Verde" para confraternização dos idosos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor global: R$ 300,00 (trezentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 19 de março de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C4B55FC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Cardionuclear Natal Ltda – CNPJ: 09.181.820/0001-00
Objeto: Realização de exame de cintilografia renal DMSA na paciente Maria Luiza Pereira da Costa.
Valor global: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 19 de março de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A974B30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 021/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Erivaldo Azevedo Júnior – CPF: 971.475.674-04
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Vereador Joaquim Hipólito, s/n, Centro, Parazinho/RN, para o funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.
Base Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Federal 8.666/93
Período: 01/04/2014 à 31/12/2014
Valor Anual: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Parecer Procurador Geral: Favorável, Mauro Gusmão Rebouças, em 20 de março de 2014.
Ratificação: Eliege da Silva de Oliveira – CPF 444.591.494-00 – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Parazinho/RN, em 21 de março de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:068387CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 022/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Maria Dilce Costa da Silva – CPF: 642.871.654-20
Objeto: Locação do imóvel situado no Povoado de Pereiros, s/n, Zona Rural, Parazinho/RN, para o funcionamento da Unidade de Saúde.
Base Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Federal 8.666/93
Período: 01/04/2014 à 31/12/2014
Valor Anual: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Parecer Procurador Geral: Favorável, Mauro Gusmão Rebouças, em 20 de março de 2014.
Ratificação: Eliege da Silva de Oliveira – CPF 444.591.494-00 – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Parazinho/RN, em 21 de março de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:78F3FCC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 24/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Nomear **JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF Nº 933.614.591-68, para o Cargo de **Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS do Município de Patu (PREVI-PATU)** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com os poderes abaixo relacionados:
• Emitir cheques;
• Abrir contas de depósitos;

• Autorizar cobranças;
• Utilizar o crédito aberto na forma de cond;
• Receber, passar recibo e passar quitação;
• Solicitar saldos e extratos;
• Requisitar talonários de cheques;
• Efetuar transferências/pagamentos;
• Autorizar débito em conta relativo à operação;
• Retirar xeques devolvidos;
• Endossar cheques;
• Amplos poderes;
• Requisitar cartão eletrônico;
• Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
• Efetuar transferências/pagamentos;
• Sustar, contra-ordenar cheques;
• Cancelar cheques;
• Baixar cheques;
• Efetuar resgates/aplicações financeiras;
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
• Efetuar cheques-conta corrente;
• Efetuar cheques-poupança;
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
• Efetuar transferências por meio eletrônico;
• Efetuar movimentação financeira no RPG;
• Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
• Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
• Efetuar transferências para mesma titularidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 21 de março de 2014

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:C545265F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 007/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 18 de março de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 007/2014, à Empresa **EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS LTDA - ME**, **CNPJ 09.643.897/0001-46** valor global final de **R$ 397.267,20 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** para os serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino do município de Pedra Preta, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 21 de março de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial nº 007/2014) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA:** EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 09.643.897/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino do município de Pedra Preta. **Fonte de Recurso:** Recursos consignados no Orçamento de 2014; Manutenção da Secretária de Educação e Cultura; **12.361.0042.2046 –** Manutenção do Ensino Fundamental; **041.230.008.2011**. **Valor Global:** R$ 397.267,20 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data:** 21/03/2014. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Erociano Feliciano da Silva CPF: 182.791.714-87.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:218029E5

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 032/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 032/2013
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 26 de fevereiro de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 032/2013, à Empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.998.734/0001-26** com o valor global final de **R$ 72.070,00 (setenta e dois mil e setenta reais)** para o serviço de cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, diárias e passagens aéreas, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral e digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, decretos e leis brasileiras, em especial da lei n.º 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Pedra Preta, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 03 de março de 2014

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial nº 032/2013) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.998.734/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, diárias e passagens aéreas, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral e digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, decretos e leis brasileiras, em especial da lei n.º 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Pedra Preta/RN.**Fonte de Recursos** 10.301.0075.2030 – Manutenção do Fundo de Saúde; 08.2440081.2021 – FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; 041.230.008.2011 – Manutenção da Secretária de Finanças. **Elemento de Despesa**: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – PJ. **Valor Global:** R$ 72.070,00 (setenta e dois mil e setenta reais). **Data:** 03/03/2014. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Alessandra Magally Lima de Abreu CPF n° 903.964.054-87.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:43BC9276

CPL
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DO PP 009/2014

SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada em exames de baixa, alta e média complexidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não acudiu interessados e marca nova abertura para o dia 03.04.2014 às 14h00min, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 21 de março de 2014.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:622DD0A0

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 012/2014

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 03.04.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 16:00h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando a contratação futura de empresa para LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRA "D6" COM LÂMINA, LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA PC300 e LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE PNEUS 4X4 COM GRADE DE ARADO, incluindo-se operador, combustível e tudo mais necessário. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 21 de março de 2014.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:25FDA938

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 013/2014

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 07.04.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2014, objetivando a contratação futura de empresa para fornecimento de passagens aéreas destinada atender as Secretárias Municipais. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 21 de março de 2014.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:C698D951

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 014/2014

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 07.04.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente destinada atender as Secretárias Municipais. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 21 de março de 2014.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:F3894163

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 015/2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 07.04.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 14h30min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 015/2014, objetivando a aquisição material de consumo hospitalar, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 21 de março de 2014.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D1F376B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

Objeto: Contratação de empresa do ramo de pescados para o fornecimento de 7.000 mil quilos de peixe tipo pescada em posta destinados ao atendimento de pessoas carentes do Município de Pendências, durante o feriado da semana santa. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 11:00 (onze) horas do dia 02.04.2014 O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801.

Pendências/RN, 21.03.2014.

ANNE KEILLY OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:C298961C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÕES PRESENCIAIS

Aviso de Pregões Presenciais nº 016/2014; 017/2014 e 018/2014
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que realizarão os pregões Presenciais nº 016/2014; 017/2014 e 018/2014, respectivamente as 09h00min, as 12h00min e as 14h00min do dia 04/04/2014, com os Objetos: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Executar os Serviços de Confecção de Prótese Dentária Parcial Maxilar e Mandibular Removível tipo dentadura e Confecção de Prótese Dentária Total Mandibular e Maxilar, tipo dentadura; Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço de Acesso a Internet, com Link Dedicado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portalegre e Órgãos agregados e Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de Medicamentos para registro de preços e posterior aquisição gradual e parcelada de medicamentos **ABCFARMA**, para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município de Portalegre-RN, ambos do tipo menor preço por item, bem como ambos para registro de preço por um período de 12 (doze) meses. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00min.

Portalegre/RN, 20 de março de 2014

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Ulisses Neto de Mesquita
Código Identificador:08ACFC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - GLEDSON RAFAEL COSTA NASCIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder a **Gledson Rafael Costa Nascimento**, CPF: **085.128.454-06,** RG nº **2.431.583 – SSP/RN,** matrícula nº **0373,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Conselheiro**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Guamaré/RN**, nos dia(s) **22.03** a **23.03** do corrente ano, objetivando **participar do Encontro Estadual de Formação Para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, realizado na cidade de Guamaré/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:57DC1C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - NILBEMARA VIEIRA SIMPLICIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder a servidora **Nilbemara Vieira Simplicio**, CPF**: 029.032.474-20** RG nº **1.617.856 – SSP/RN,** matrícula nº **0372,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Conselheiro**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Guamaré/RN**, nos dia(s) **22.03** a **23.03** do corrente ano, objetivando **participar do Encontro Estadual de Formação Para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, realizado na cidade de Guamaré/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0F2785A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, CPF**: 050.400.894-30,** RG nº **2.308.001– SSP/RN,** lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Conselheiro**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Guamaré/RN**, nos dia(s) **22.03** a **23.03** do corrente ano, objetivando **participar do Encontro Estadual de Formação Para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, realizado na cidade de Guamaré/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:27624471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118/2014 - CONCESSÃO - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, ocupante do cargo de **Conselheiro**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Guamaré/RN**, nos dia(s) **22.03** a **23.03** do corrente ano, objetivando **conduzir (como motorista) Gledson Rafael Costa Nascimeto CPF: 085.128.454-06, Nilbemara Vieira Simplicio**, **CPF: 029.032.474-20, e Maria da Conceição de Souza Costa**, **CPF: 050.400.894-30, para participarem do Encontro Estadual de Formação Para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, realizado na cidade de Guamaré/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3F41EE4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** CPF: nº **010.756.794-60,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **24.03** a **24.03** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para submeterem-se a tratamento médico no Hospital da Solidariedade e no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:288535DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇAO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – PP

1. O Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 004/2014 - PP, destinado o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

Empresa Vencedora	Item	Material	Qtd.	UND	Valor	Valor Total
MUSICAL LTDA - EPP	1	Sax Tenor, novo, afinação SIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	2	UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
MUSICAL LTDA - EPP	2	Sax Alto, novo, afinação MIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	3	UN	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00
MUSICAL LTDA - EPP	3	Clarinete, novo, afinação SIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	8	UN	R$ 590,00	R$ 4.720,00
MUSICAL LTDA - EPP	4	Trompete, novo, afinação SIb, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	3	UN	R$ 640,00	R$ 1.920,00
MUSICAL LTDA - EPP	5	Flauta, nova, transversal, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	3	UN	R$ 600,00	R$ 1.800,00
MUSICAL LTDA - EPP	6	Trombone pisto, novo, afinação SIb, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	3	UN	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
MUSICAL LTDA - EPP	7	Escaleta, teclas com estojo, caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	1	UN	R$ 90,00	R$ 90,00
MUSICAL LTDA - EPP	8	Bateria contendo no mínimo pedal, bumbo, chimbal, prato de ataque, prato de contenção, 2 ton ton, surdo e caixa.	1	UN	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
MUSICAL LTDA - EPP	9	Tuba, nova, afinação em Sib, com 3 pistos e estojo.	1	UN	R$ 4.420,00	R$ 4.420,00

Riacho da Cruz/RN, 21 de março de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CF9001C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PP

1. O Município de Riacho da Cruz, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 03/04/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para **Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, FNS, SIGOB, SISMOB e SIMEC, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos e orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios junto ao governo Federal e Estadual**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 21 de março de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B92B4C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 029/2014

Rio do Fogo/RN, 18 de março de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Cícero Antonio Bezerra Junior, Controlador, 02 (duas) e ½ (Meia) diárias, ao preço unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, quando sua participação no VII Consad – Congresso de Gestão Pública, realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 27 de março do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:0596D0B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 034/2014

Rio do Fogo/RN, 21 de março de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Edvar da Câmara França, Chefe de Departamento Recursos Humanos, 02 (duas) e ½ (Meia) diárias, ao preço unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, quando sua participação no VII Consad – Congresso de Gestão Pública, realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 27 de março do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:CE7F8E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 035/2014

Rio do Fogo/RN, 21 de março de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Lazaro Regis da Costa, Secretário M. de Finanças, 02 (duas) e ½ (Meia) diárias, ao preço unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, quando sua participação no VII Consad – Congresso de Gestão Pública, realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 27 de março do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:3F4646C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATADO: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.089.757/0001-80
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DAS LOCALIDADES DE RIO DO FOGO, ZUMBI E PUNAÚ, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
VALOR GLOBAL: R$ 1.138.224,15 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA- CPF: 500.569.484-68 (DIRETOR)

RIO DO FOGO- RN, 21 DE MARÇO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:6008D7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATADO: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.089.757/0001-80
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE CATOLÉ E CANTO GRANDE, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 236.869,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL ,OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA- CPF: 500.569.484-68 (DIRETOR)

RIO DO FOGO- RN, 21 DE MARÇO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:807ABCD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 026/2014 - GP Santa Maria -RN, 12 de Março de 2014

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ÁRISON RODRIGO DE BRITO CPF: 058.020.334-44 e RG**: **2.012.295 ITEP/RN** funcionário Público Efetivo deste Município do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **Matrícula: 130.299-0** lotada na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria/RN.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:333AE271

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 019/2014 - GP SANTA MARIA, 19 de Fevereiro de 2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para fazerem parte do **CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)** do Município Santa Maria-RN.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
TITULAR : DJALMIR ALVES DE ANDRADE - CPF: 876.392.894-91
SUPLENTE: JUSIVÂNIA MARIA DE SOUZA – CPF: 100.001.184-43

REPRESENTANTES DOS DOCENTES
TITULAR: VALTÉRCIO NERI DIAS CPF: 038.395.284-02
SUPLENTE: PEDRO FIRMO CPF:876.409.294-15

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: MAGDALI ZEBA DA SILVA CPF: 030.742.304-28
SUPLENTE: VANESSA SANTIAGO PORTO CPF: 052.443.834-00

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
TITULAR: EVANDRO LOPES CPF: 438.011.104-00
SUPLENTE: HILDENCLÉCIO NELO DE OLIVEIRA CPF: 068.855.844-52

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: ILMA XAVIER BEZERRA CPF: 021.486604-11
SUPLENTE: WALLACE EVERTON DE LIMA CPF: 100.716.164-70

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: JOSIVÂNIA MEDEIROS COSTA FONSECA CPF 876.415.694-04
SUPLENTE: JOSÉ TOMAZ DE SOUZA CPF: 791.444.464-20

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
TITULAR: JOSÉ ERIVALDO DIAS CPF: 552.153.354-00
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA LEITE ALVES CPF: 875.555.904-25

REPRESENTANTES DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO
TITULAR: ADANILSON WELLIGTON DE MOURA DIAS CPF: 075.290.044-76
SUPLENTE: JANICLEI SEVERINO DE SOUZA CPF: 024.407.444-50

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
TITULAR: CARLOS ROBERTO BATISTA CPF: 665.111.941-91
SUPLENTE: VERÔNICA DA SILVA AZEVEDO CPF: 088.322.564-60

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
TITULAR: FABRÍCIO ARAÚJO DE MOURA CPF: 081.199.514-33
SUPLENTE: ELIGECE GONCALVES DE SALES CPF: 024.941.507-71

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:D5C5232C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 119/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(Dispensa Nº 119/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

VANESSA ÉRIKA FÉLIX DOS SANTOS, com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 31/12/2013, Conforme Dispensa n° 119/2013.

Santana do Matos/RN, 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C7127F4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 081/2014

Portaria nº. 081/2014 – GP Santana do Matos, 01de março de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ AGAPTO DE ASSUNÇÃO NETO, para o cargo comissionado de Assessor Especial (Parlamentar e Relações Interinstitucionais) - ASSEPAR, lotado no Gabinete da Prefeita - GAPRE, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B29DD928

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 082/2014

GP Santana do Matos, 01 de março de 2014

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº 753/2013**,** designar o Sr. ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA, servidor Publico Municipal, Matricula 90, com a função de **TELEFONISTA,** lotada na Secretária Municipal de Planejamento, finanças e administração, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo Nível I (FGM-8).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0CE53361

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 083/2014

Portaria nº. 083/2014 – GP Santana do Matos, 01 de março de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. **Maria Girlene Custodio de Freitas,** servidora Publica Municipal, Matricula 285, com a função de **A.S. D (auxiliar de serviços diversos),** lotada na Secretária Municipal Educação, na escola Municipal Professora Maria Letícia Damasceno, para exercer suas atividades na Escola Municipais Centro de Educação Infantil Almira Melo, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:57AA52BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 084/2014

GP Santana do Matos, 03 de março de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando o resultado do processo eletivo para escolha dos novos componentes do Conselho Tutelar, para o triênio julho-2012/julho-1015, conforme Ata Geral de Apuração do Processo de Escolha, datada de 19.05.2012, através deste ato de provimento,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **LUCIANO JOSE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade nº. **1.556.457**, e inscrito no CPF sob nº. **036438204-02**, no cargo de 1º suplente de Conselheiro Tutelar, lotado na sede do referido conselho, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município com direitos e obrigações previstos na forma da legislação em vigor. Permanecendo em exercício do cargo no período, de 03 de março 02 de Abril do corrente ano. Substituindo o conselheiro, Wagner Alexandre Mendes, que se encontra em pleno gozo de férias no mês acima citado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A60B47A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente as Licitações/Tomadas de Preço a seguir; nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

Tomada de Preços – 001/2014, que teve como ganhadora a empresa Mendonça Construções e Serviços Ltda – ME – CNPJ 14.428.553/0001-54 com valor global de R$ 401.632,57 (quatrocentos e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente a CONSTRUÇÃO DA UBS CAPIM AÇÚ.

Tomada de Preços – 002/2014, que teve como ganhadora a empresa Construtora Concil Ltda - CNPJ: 09.347.788/0001-81 com valor global de R$ 407.993,88 (quatrocentos e sete mil e novecentos e noventa e tres reais e oitenta e oito centavos), referente a CONSTRUÇÃO DA UBS SEDE.

Tomada de Preços – 003/2014, que teve como ganhadora a empresa Construtora Concil Ltda - CNPJ: 09.347.788/0001-81 com valor global de R$ 407.996,13 (quatrocentos e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e treze centavos), referente a CONSTRUÇÃO DA UBS UMBURANA.

Haja visto que foi a melhor proposta apresentada à Edilidade em sua respectiva proposta. Santo Antonio/RN, 21/03/2014. Luiz Franco Ribeiro - Prefeito Municipal.

Santo Antonio, 21 de março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal Santo Antonio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1CE2F096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
O Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, ADJUDICA, Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação/Tomada de Preço a seguir.

Tomada de Preços – 001/2014, que teve como ganhadora a empresa Mendonça Construções e Serviços Ltda – ME – CNPJ 14.428.553/0001-54 com valor global de R$ 401.632,57 (quatrocentos e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente a CONSTRUÇÃO DA UBS CAPIM AÇÚ.

Tomada de Preços – 002/2014, que teve como ganhadora a empresa Construtora Concil Ltda - CNPJ: 09.347.788/0001-81 com valor global de R$ 407.993,88 (quatrocentos e sete mil e novecentos e noventa e tres reais e oitenta e oito centavos), referente a CONSTRUÇÃO DA UBS SEDE.

Tomada de Preços – 003/2014, que teve como ganhadora a empresa Construtora Concil Ltda - CNPJ: 09.347.788/0001-81 com valor global de R$ 407.996,13 (quatrocentos e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e treze centavos), referente a CONSTRUÇÃO DA UBS UMBURANA.

Autorizando a emissão do contrato, tudo dentro normas definidas no referido Edital. Santo Antonio/RN, 21/03/2014. Luiz Franco Ribeiro - Prefeito Municipal.

Santo Antonio, 21 de março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal Santo Antonio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D1B172B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 04 de março de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, POR PARTE DE PESSOA JURÍDICA COM COMPETÊNCIA OPERACIONAL, PARA A CONFECÇÃO DE FORRO EM PVC NO PRÉDIO AONDE FUNCIONA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública, especialmente nas dependências de atendimento aos beneficiários do Programa Federal da Bolsa Família. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 21 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:6F98D31C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 090/2014, 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	18 de março de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00
( ) 100%
(X) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0A6350D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2014, 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	18 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 20 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9DEAAABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 092/2014, 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	18 de março de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00

( ) 100%

(X) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0F14CDDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 093/2014,18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	18 de março de 2014	300,00	150,00

R$150,00
( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:494A7C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 094/2014, 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	18 de março de 2014	300,00	150,00

TOTAL

( )100%

(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AE6BF96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/ 2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 047/ 2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pela empresa licitante vencedora: M. F. DE AQUINO JÚNIOR - ME; CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE DESGOTAMENTO DE FOSSAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor da empresa licitante vencedora: M. F. DE AQUINO JÚNIOR – ME.

São José do Seridó/ RN, 20 de março de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B6494E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/ 2014 - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 047/2014 - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE DESGOTAMENTO DE FOSSAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante M. F. DE AQUINO JÚNIOR - ME. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 21 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3279B27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 047/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: M F DE AQUINO JÚNIOR; OBJETO: Registro de preços para possível contratação de empresa para execução gradativa dos serviços de desgotamento de fossas, localizadas na Zona Urbana e Rural; ITENS REGISTRADOS: 1 - Desgotamento de fossas – Diária – 720,00; VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2014; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Manoel Ferreira de Aquino Júnior - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 21 de março de 2014. Jackson Dantas - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FC054A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0136/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ENOCK ALEXANDRE DA SILVA - ME
CNPJ: 16.816.114/0001-44
VALOR: R$ 2.650,00 (Dois Mil, Seiscentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.009 - Projetos de Atividade 2.044 – FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 19 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:557ED247

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0826/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0826/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
Contratado: MARIA IRANI DA SILVA 01849020450.
CNPJ: 17.279.907/0001-34
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 28/02/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:99CEABB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0828/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0828/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
Contratado: MARIA IRANI DA SILVA 01849020450.
CNPJ: 17.279.907/0001-34
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 28/02/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 13 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:293EB579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0827/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: MARIA IRANI DA SILVA 01849020450.
CNPJ: 17.279.907/0001-34
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 28/02/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:58F22D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903/13
PROVENIENTE CONVITE Nº 012/2013

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903/13 PROVENIENTE CONVITE Nº 012/2013
Contratado: ANIUSKA COUTINHO GERMANO .
CPF: 011.340.054-31
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 31/03/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:0E39E3D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO PARA TRANSPORTEPOTENGI – RN. Aviso de Licitação Deserta. Pregão nº 023/2014 Objeto: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO PICKUP – para TRANSPORTE DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SEC. MUN. DE SAÚDE. "Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório" Fica a presente licitação declarada **DESERTA**.

São Paulo do Potengi, 21 de março de 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:01651FE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 024/2014

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal. – Empresa Vencedora dos itens 1, 2 e 3 – CAMPOS E CAMPOS LTDA – ME-CNPJ 07.448.838/0001-91, Valor total dos itens ganhos R$ 1.025.878,40 (hum milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), e a empresa vencedora do item 4 - COMERCIAL HALYSSON LTDA – CNPJ: 12.637.492/0001-00, valor total do item ganho R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), valor total da licitação R$ 1.146.478,40(Hum milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos),

São Paulo do Potengi-RN, 21 de março de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:6D503546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0823/13
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
CONTRATADO: MARIA A DA PAIXÃO.

O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SADE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0823/13 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
Contratado: MARIA A DA PAIXÃO.
CNPJ: 07.941.557/0001-76
Objeto: O prazo de execução e vigência constante do contrato inicial fica prorrogado para 01/03/2014, nos termos do que estatui o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:9BC880C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/14 - PMSP

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada através da **Portaria nº. 001/2014**, de 02 de janeiro de 2014, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** por **"EMPREITADA GLOBAL"**, destinada a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de drenagem superficial e pavimentação com paralelepípedos da Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Leonel Viela, Rua Agripino da Cunha, Rua Francisco C. Viela e Rua Maria Anunciada de Lima**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada **11:00hs** do dia **09 de ABRIL de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, 161, Centro, São Pedro/RN, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3254.2263.

São Pedro/RN, 21 de março de 2014.

ANANILIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5D55BB77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para aquisição de móveis hospitalares para o ESF III (Estratégia da Saúde na Família); VALOR GLOBAL: R$ 7.684,10 (Sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75). CONTRATANTE: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6B19C0B3

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a perfuração de um poço tubular; VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais); CONTRATADO: COMERCIAL A P LTDA (CNPJ: 03.307.970/001-22). CONTRATANTE: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:644BA46D

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para a **"**Locação de um trator agrícola para corte de terras"; Valor global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Contratado: ANDRADE E BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 012.980.462/0001-00); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7E47A062

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a aquisição de fardamento para servidores do município; VALOR GLOBAL: R$ 2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais); CONTRATADO: MAXSUEL MARCELO DE MEDEIROS - ME (CNPJ: 04.471.107/0001-79). CONTRATANTE: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:25547ECE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL***; Valor global: R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais); Contratado: FRANCENILDO DA SILVA BRAZ 034156404-42 (CNPJ: 14.199.579/0001-78); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5474BB25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 001/2006

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 26 E 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O artigo 26, da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação:.....

"A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á em qualquer Sessão Ordinária da Sessão Legislativa, empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro".

Art. 2º - O artigo 28, da Lei Orgânica deste município, passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"O mandato dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal é de dois (02) anos, podendo haver a recondução de quaisquer membros para o mesmo cargo na mesma legislatura".

Art. 3º - Esta emenda constitucional a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza – RN, Plenário Vereador Ozailton Teodosio de Melo, em 14 de agosto de 2006

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

FRANCISCO VITAL DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:0287A3C8

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 002/2006

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02 DE 09 DE SETEMBRO DE 2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 35 E 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

O artigo 35, da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....
"A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão ordinária anualmente independente de convocação, nos períodos de 15 de fevereiro à 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme disposição constitucional federal, aplicável às Câmaras Municipais com os respectivos períodos ordinários – o primeiro e o segundo".

Parágrafo Único – No período ordinário de funcionamento a Câmara Municipal realizará no mínimo vinte sessões ordinárias.

O artigo 36, da Lei Orgânica deste município, passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"A Câmara Municipal reunir-se-á também em sessões extraordinárias, solenes e secretas, conforme dispuser o seu Regimento Interno, e as não remunerará de acordo com o estabelecido nesta Lei Orgânica e na legislação específica".

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza – RN, Plenário Vereador Ozailton Teodosio de Melo, em 09 de setembro de 2006.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

FRANCISCO VITAL DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:65E13BC9

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 003/2008

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 23 E 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O art. 23 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"No primeiro ano de cada legislatura, no dia 01 de janeiro, em Sessão Solene de instalação, independentemente de número, sob a presidência do mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse".

Art. 2º - O art. 25 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"Imediatamente após a posse os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes e havendo a maioria absoluta dos membros da Câmara elegerão os componentes da Mesa por escrutínio aberto a maioria absoluta de votos, considerando-se automaticamente empossados os eleitos".

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 26 de novembro de 2008

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Presidente

GILSON FERREIRA LINS

Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

1º Secretário

FRANCISCO VITAL DA SILVA

2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:4A699591

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 004/2008

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"Art. 48.....

"Parágrafo único: O voto será aberto":

"I.....
"II.....
"III.....
"IV.....

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 26 de novembro de 2008.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

GILSON FERREIRA LINS
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

FRANCISCO VITAL DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:5AF543B3

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 005/2008

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III E PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 62 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O Inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"Art. 62.....

"Inciso III: Que deixar de comparecer a (03) três sessões ordinárias consecutiva e cinqüenta por cento (50%) das sessões alternadas nos dois períodos ordinário da Câmara Municipal, salvo em caso de licença ou em missão oficial autorizada":

Art. 2º - O Parágrafo Segundo do artigo 62 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"Nos casos dos incisos I, II, VI e VII deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara, em votação aberta e aprovação da maioria absoluta, após provocação da Mesa ou de qualquer Vereador, assegurada ampla defesa".

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 10 de dezembro de 2008.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

GILSON FERREIRA LINS
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

FRANCISCO VITAL DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:361BE817

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 006/2008

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 006 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

REVOGA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 145 E 162 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 145 da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 162 da Lei Orgânica deste município.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, 10 de dezembro de 2008.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

GILSON FERREIRA LINS
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

FRANCISCO VITAL DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:31A3726D

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 007/2008

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 100, ALTERANDO O PARÁGRAFO ÚNICO PARA O §1º E INSERINDO OS §§2º E 3º A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 100 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"Art. 100.....
.....

"**Parágrafo Primeiro** - Se até o dia 30 de setembro a Câmara Municipal não devolver o projeto para sanção, será promulgado como Lei o projeto originário do Executivo Municipal":

Art. 2º - Inclua-se um parágrafo, a ser enumerado como parágrafo Segundo do artigo 100 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação.....

"Art. 100.....
.....

"**Parágrafo Segundo** – Rejeitado pela Câmara Municipal o projeto de lei orçamentária anual, prevalecerá para o ano seguinte, o orçamento do exercício em curso, aplicando-se-lhe a atualização dos valores".

Art. 3º - Inclua-se mais um parágrafo a ser enumerado como parágrafo terceiro do art. 100 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação.....
"Art.100.....
.....

"**Parágrafo Terceiro** – As Sessões Legislativa do Período Ordinário não será interrompida sem aprovação dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme o que preceitua a (C. F. art. 57, §2º).

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 10 de dezembro de 2008.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

GILSON FERREIRA LINS
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

FRANCISCO VITAL DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:4A92FB1C

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 008/2008

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 008 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO QUARTO DO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O Parágrafo Quarto do artigo 74 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"Art. 74.....

"**Parágrafo Quarto** – O veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores mediante votação aberta":

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 10 de dezembro de 2008.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

GILSON FERREIRA LINS
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

FRANCISCO VITAL DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:55EFA6E4

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 009/2008

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O artigo 55 da Lei Orgânica deste município passa a vigorar com a seguinte redação: .....

"**Artigo 55 –** As sessões extraordinárias não serão remuneradas conforme o que estabelece o art. 40 e parágrafo único desta Lei":

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 10 de dezembro de 2008.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

GILSON FERREIRA LINS
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:ACC689D4

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 010/2008

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 010 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

INCLUI-SE OS §§§ 1º, 2º, INCISOS I, II, III E IV E §3º AO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, nos termos do artigo 66, Parágrafo 2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - Inclui-se os §§§ e incisos I, II, III e IV ao artigo 116 da Lei Orgânica deste município passando a vigorar com a seguinte redação: .....

"art.116.....

"§1º - É terminantemente proibido, sem autorização previa da Câmara Municipal, a doação de terrenos para construção de qualquer edificações".

"art.116.....

"§2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a enviar a Câmara Municipal, legislação especifica para fixação de critérios e normas quanto a doação de bens móveis e imóveis".

I – Podendo doar o tamanho máximo de sua área o terreno dez (10) por vinte (20), perfazendo-se sua área total o tamanho de duzentos (200m²) metros quadrado.

II – Priorizar pessoas de baixa renda o acesso gratuito a doação de lotes;

III – O prazo estipulado de um (01) ano para construção de pelo menos o alicerce, e o prazo de dois (02) anos para conclusão final da obra;

IV – Decorrido o prazo no inciso anterior, o lote doado será revertido ao patrimônio público, e não podendo o beneficiário no prazo de dois (02) anos requerer novo pedido de terreno para construção de edificação.

"art.116.....

"§3º - Todos os critérios e normas jurídicas serão disciplinada na Lei municipal que institui o Plano Diretor".

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, 10 de dezembro de 2008.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

GILSON FERREIRA LINS
Vice-Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:95A40292

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 011/2009

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 011 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

INCLUI-SE O INCISO VII AO ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigo 29, Inciso VII e 66 §2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art.1º - Inclui-se o inciso VII ao artigo 29 da Lei Orgânica deste município passando a vigorar com a seguinte redação: .....

"art.29.....

"VII – propor ao plenário proposta de Projetos de Resolução, Projetos de Decretos Legislativos e propostas de emendas a Lei Orgânica do Município, que destina-se a regular matérias jurídicas e política administrativa da Câmara Municipal, sempre observando a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

Art.2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza em, 04 de março de 2009.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

RONALDO ALFREDO DE ARAÚJO
Vice-Presidente

BELARMINO ANTONIO D. DE A. FILHO
1º Secretário

MAYARA CAMILA RIBEIRO PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:A21B7E34

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 012/2009

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 012 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

REVOGA-SE O INCISO III E INCLUI-SE O INCISO V AO ARTIGO 189 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 29, Inciso VII e 66 §2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art.1º - Fica revogado o inciso III do artigo 189 da Lei Orgânica deste município.

Art.2º - Inclui-se o inciso V ao artigo 189 da Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação.....

"art.189.....

"V – 19 de março – São José.

Art.3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza em, 04 de março de 2009.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

RONALDO ALFREDO DE ARAÚJO
Vice-Presidente

BELARMINO ANTONIO D. DE A. FILHO
1º Secretário

MAYARA CAMILA RIBEIRO PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:E2A566E0

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 013/2009

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 013 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

INCLUI-SE OS §§4º E 5º AO ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 29, Inciso VII e 66 §2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art.1º - Inclui-se Os §§ 4º e 5º ao artigo 51 da Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação.....

"art.51.....

"§4º - Suspender, por meio de Decreto Legislativo, no todo ou em parte, a eficácia de lei ou ato normativo do Poder Executivo declarados inconstitucionais por decisão irrecorrível do Tribunal competente;

"§5º - Havendo alteração do numero de habitantes, apurada por órgão federal competente, após a fixação dos subsídios de que trata o inciso VII deste artigo, poderá por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal e mediante lei ordinária, ser alterado o valor dos subsídios dos Vereadores de acordo com os limites estabelecidos no artigo 29, VI, da Constituição Federal, e atendidos os demais dispositivos constitucionais.

Art.2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza em, 04 de março de 2009.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

RENOALDO ALFREDO DE ARAÚJO
Vice - Presidente

BELARMINO ANTONIO D. DE A. FILHO
1º Secretário

MAYARA CAMILA RIBEIRO PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:7CB8A469

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA EMENDA Nº 014/2009

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 014 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA O ARTIGO 92 E O PARÁGRAFO PRIMEIRO, REVOGA-SE O INCISO "I" E INCLUI-SE OS INCISOS XXII E XXIII AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 29, Inciso VII e 66 §2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art.1º - Altera-se o artigo 92 Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação.....

"art.92 – O Município instituirá Regime Jurídico Único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas definida em Lei Municipal".

Art.2º - Altera-se o parágrafo primeiro do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação.....

"Parágrafo Primeiro – A Lei assegura aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre os servidores do Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho os seguintes direitos":

Art.3º - Revoga-se o Inciso I do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,.....

Art.4º - Inclui-se os incisos XXII e XXIII ao artigo 92 da Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação.....

"XXII – Licença Prêmio, sem prejuízo do emprego e do salário, após cada qüinqüênio com duração de noventa dias....."

"XXIII – Licença para tratar de interesses particulares, sem prejuízo do emprego, sem remuneração e com duração de três anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou a interesse do serviço....."

Art.5º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora, Senador Eloi de Souza – RN, em 25 de março de 2009.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Presidente

RONALDO ALFREDO DE ARAÚJO
Vice - Presidente

BELARMINO ANTONIO D DE A. FILHO
1º Secretário

MAYARA CAMILA RIBEIRO PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:F500816F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 010/2014-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 010/2014-P, tipo menor preço, por lote, para Aquisição futura e parcelada de medicamentos, Injetáveis, Hiperdia e material hospitalar, conforme especificações descriminadas no anexo I, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Março de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DD888A72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014.
Processo: n.º 26020001/14. Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto: Registro de preços para Aquisição de material de expediente, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência e saúde do município de serra caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital. Assinatura da Ata: 20/03/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN. Conforme segue:

Empresas vencedoras:
Empresa: **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME (CAMARA CASCUDO)**
CNPJ: 04.958.358/0002-63 I.E.: 20.094.732-0
Endereço: Av. Rio Branco, 432 - Centro. Tel: (84) 3092-2878 – 3092-2850E-mail:Balbino@livrariacamaracascudo.com e vendas@livrariacamaracascudo.com
Cidade: Natal/RN CEP: 59.025-001
Representante: **ESMERINDO BALBINO - CPF: 642.772.834-20 E/OU ELISIEL UBIRAJARA MARQUES – CPF: 582.891.514-20**
LOTE: 01 (UM)
LOTE Nº 001 - ARTIGOS DE ARMARINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA	60	UNIDADE	3,10	186,00
2	ALMOFADA CARIMBO (AZUL OU PRETA) Nº 2 BASE DE FERRO	48	UNIDADE	4,40	211,20
3	ALMOFADA CARIMBO (AZUL OU PRETA) Nº 3 BASE DE FERRO	48	UNIDADE	4,40	211,20
4	ARQUIVO POLIONDA	2000	UNIDADE	3,60	7.200,00
5	BANDEJA DE CORRESPONDENCIA SIMPLES	24	UNIDADE	13,64	327,36
6	BANDEJA P/ PAPEL (CORRESPONDENCIA) EM ACRILICO 02 COMP FUMÊ	24	UNIDADE	32,56	781,44
7	BARBANTE (ROLO 250M)	100	UNIDADE	8,02	802,00
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	100	QUILO	30,40	3.040,00
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	100	QUILO	32,00	3.200,00
10	BEXIGAS (CORES VARIADAS) COM 50 UNIDADES	200	PACOTE	3,40	680,00
11	BORRACHA BICOLOR (CAIXA	300	CAIXA	7,20	2.160,00

	COM 40 UNIDADES)				
12	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CAIXA COM 24 UNIDADES)	300	CAIXA	16,80	5.040,00
13	BORRACHA BRANCA Nº40 (CAIXA COM 40 UNIDADES)	300	CAIXA	6,00	1.800,00
14	BORRACHA PONTEIRA CX C/100 UND	150	CAIXA	10,00	1.500,00
15	CALCULADORA TAMANHO PEQUENO	50	UNIDADE	7,04	352,00
16	CD-R GRAVAVEL ENVELOPE	500	UNIDADE	0,80	400,00
17	CD-RW REGRAVAVEL ENVELOPE	500	UNIDADE	1,60	800,00
18	CLIPES 2/0 25X100	25	PACOTE	36,25	906,25
19	CLIPES 4/0 25X50	25	PACOTE	36,75	918,75
20	CLIPES 6/0 25X25	25	PACOTE	32,25	806,25
21	CLIPES 8/0 25X25	25	PACOTE	43,75	1.093,75
22	COLA BASTÃO 8G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	200	CAIXA	9,00	1.800,00
23	COLA BRANCA 1 LITRO	120	TUBO	6,29	754,80
24	COLA BRANCA 40G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	200	CAIXA	5,16	1.032,00
25	COLA BRANCA PARA PAPEL 90G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	200	CAIXA	12,00	2.400,00
26	COLA COLORIDA (CAIXA COM 4 UNIDADES)	300	CAIXA	3,09	927,00
27	COLA GLITTER (CAIXA COM 06 UNIDADES)	300	CAIXA	4,50	1.350,00
28	COLA ISOPOR 850ML	60	TUBO	13,92	835,20
29	COLA ISOPOR 90G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	150	CAIXA	25,20	3.780,00
30	DVD-R GRAVAVEL 4.7GB	200	UNIDADE	1,01	202,00
31	ESTILETE PEQUENO (COM 12 UNIDADES)	120	CAIXA	8,40	1.008,00
32	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA (COM 12 UNIDADES)	24	CAIXA	21,60	518,40
33	FITA ADESIVA 25X50	1000	UNIDADE	5,41	5.410,00
34	FITA ADESIVA DE PAPEL 19X50 MM	500	ROLO	4,52	2.260,00
35	FITA ADESIVA DE PAPEL 45X50MM	500	ROLO	9,50	4.750,00
36	FITA ADESIVA DUREX 1,2 CMX30M (COM 10 UNIDADES)	120	PACOTE	5,40	648,00
37	FITA ADESIVA DUREX DUPLA FACE 19MMX30 COR BRANCA	240	UNIDADE	5,94	1.425,60
38	FITA ADESIVA LARGA CREPE 50X50 BRANCA	240	UNIDADE	7,79	1.869,60
39	FITA P/ IMPRESSORA MATRICAL FX 2190	50	UNIDADE	11,14	557,00
40	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL FX 2180	50	UNIDADE	16,00	800,00
41	FITA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45X30MM (COM 04 UNIDADES)	100	PACOTE	8,76	876,00
42	FOLHA DE ISOPOR (15MM) COM 16 UNIDADES	40	PACOTE	58,40	2.336,00
43	FOLHA DE ISOPOR (20MM) COM 12 UNIDADES	40	PACOTE	53,88	2.155,20
44	FOLHA DE ISOPOR (30MM) COM 08 UNDADES	40	PACOTE	61,60	2.464,00
45	FOLHA DE ISOPOR (5MM) COM 50 UNIDADES	40	PACOTE	55,00	2.200,00
46	FOLHA ISOPOR (10MM) COM 25 UNIDADES	40	PACOTE	58,75	2.350,00
47	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	60	UNIDADE	7,13	427,80
48	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL P/ ATÉ 100 FLS	12	UNIDADE	65,00	780,00
49	GRAMPO 26/6, METAL, TRATAMENTO SUPERF. NIQUELADO (CAIXA COM 5000 UND)	250	CAIXA	4,32	1.080,00
50	GRAMPO 9/14 C/ 5000 UND	100	CAIXA	12,05	1.205,00
51	GRAMPO PASTA TRANSPARENTE 50MM TRILHO PLÁSTICO	200	PACOTE	7,60	1.520,00
52	JOGOS EDUCATIVOS P/ ALFABETIZAÇÃO	500	CAIXA	5,82	2.910,00
53	LIGA ELÁSTICA 100G	200	PACOTE	4,85	970,00
54	LÍQUIDO CORRETIVO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	60	CAIXA	13,08	784,80
55	MASSA DE MODELAR (COM 12 BARRAS)	2000	ESTOJO	1,91	3.820,00
56	PALITO DE PICOLÉ C/ 100 UND	300	PACOTE	3,20	960,00
57	PERFURADOR 20 FOLHAS	36	UNIDADE	13,42	483,12
58	PERFURADOR 40 FOLHAS	36	UNIDADE	36,22	1.303,92
59	PINCEL ATÔMICO CORES AZUL, PRETA E VERMELHA (CX. C/ 12 UND)	500	CAIXA	20,28	10.140,00
60	PINCEL N 12 C/12 UNIDADES	50	PACOTE	26,40	1.320,00
61	PINCEL N 4 C/12 UNIDADES	50	PACOTE	18,60	930,00
62	PINCEL N 6 C/12 UNIDADES	50	PACOTE	19,20	960,00
63	PINCEL N 8 C/12 UNIDADES	50	PACOTE	21,00	1.050,00
64	PINCEL Nº 10 (COM 12 UNIDADES)	60	PACOTE	24,60	1.476,00
65	PINCEL Nº14 (COM 12 UNIDADES)	60	PACOTE	37,20	2.232,00
66	PINCEL Nº2 (COM 12 UNIDADES)	60	PACOTE	18,00	1.080,00
67	PINTURA A DEDO CX C/ 6	200	CAIXA	2,30	460,00
68	PISTOLA COLA QUENTE FINA	100	UNIDADE	12,66	1.266,00
69	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	100	UNIDADE	18,01	1.801,00
70	PORTA LÁPIS	24	UNIDADE	4,83	115,92
71	PORTA LÁPIS-CLIPS-LEMBRETE ACRILICO-COR FUMÊ	24	UNIDADE	9,60	230,40
72	PRANCHETA ACRÍLICA A4	100	UNIDADE	12,77	1.277,00
73	PRANCHETA EUCATEX	300	UNIDADE	2,74	822,00
74	RÉGUA 20 CM (TRANSPARENTE)	500	UNIDADE	0,36	180,00
75	RÉGUA 30 CM (PACOTE COM 25 UND.)	300	PACOTE	8,75	2.625,00
76	RÉGUA 40CM (PACOTE COM 10 UND)	100	PACOTE	10,80	1.080,00
77	RÉGUA 50CM (PACOTE 10 UND.)	100	PACOTE	15,60	1.560,00
79	TESOURA 20CM, COMPRIMENTO 8", CABO POLIPROLENO, LÃMINA AÇO INOX	100	UNIDADE	4,28	428,00
80	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA (PACOTE COM 20 UNIDADES)	200	PACOTE	23,00	4.600,00
81	TINTA ALMOFADA CARIMBO (CORES AZUL E PRETA EMBALAGEM COM APROX. 40ML C/ 12 UND)	10	CAIXA	28,80	288,00
82	TINTA GUACHE (C/ 06 UND)	1300	CAIXA	1,56	2.028,00
83	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO, COR AZUL (FRASCO C/ APROX. 40 ML)	150	UNIDADE	2,90	435,00
84	TINTA P/ TECIDO (COM 12 UNIDADES)	300	CAIXA	19,20	5.760,00
85	TNT	4000	METRO	1,10	4.400,00
86	TRANSPARENCIA (COM 100 UNIDADES)	10	CAIXA	50,00	500,00
87	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA (COM 12 UNIDADES)	20	CAIXA	28,80	576,00
					142.989,96

Empresa: **B M TINOCO DE ANDRADE ME** (ESCOLA & ESCRITÓRIO)
CNPJ: 14.337.094/0001-01 I.E.: 20.257.835-6
Endereço: Rua General Oliveira Galvão – 1045 – Sala 2 - Tirol.
Cidade: Natal/RN CEP: 59.015-120 Tel: (84) 3211-6666 E-Mail:
Representante: **KLEYBER TINOCO DE ANDRADE - CPF: 000.647.304-09**
LOTE: 02 (DOIS)
LOTE Nº. 002 - PAPELARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA 2014	100	UNIDADE	12,00	1.200,00
2	AGENDA TELEFÔNICA	100	UNIDADE	8,20	820,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES (RASCUNHO) COM 50 FOLHAS	1500	UNIDADE	1,20	1.800,00
4	BOBINA PARA FAX	180	UNIDADE	5,00	900,00
5	CADERNO BROCHURA 1/4 96FL	3000	UNIDADE	1,70	5.100,00
6	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 96FL	3000	UNIDADE	3,20	9.600,00
7	CADERNO BROCHURAO 80FL	3000	UNIDADE	2,80	8.400,00
8	CADERNO DE DESENHO BROCHURA PEQUENO	3000	UNIDADE	1,70	5.100,00
9	CADERNO DE DESENHO C/ARAME GRANDE 48FL	3000	UNIDADE	2,60	7.800,00
10	CADERNO PEQUENO (CAPA DURA) 48 FOLHAS	3000	UNIDADE	2,40	7.200,00
11	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS (PACOTE COM 20 UNIDADES)	300	PACOTE	16,50	4.950,00
12	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 10 MAT	3000	UNIDADE	4,50	13.500,00
13	CADERNO UNIV. CAPA FLEXIVEL 4 MAT 56FL	3000	UNIDADE	2,30	6.900,00
14	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 6 MAT	3000	UNIDADE	2,80	8.400,00
15	CADERNO UNIV. CAPA FLEXÍVEL 8 MAT.	3000	UNIDADE	3,70	11.100,00
16	CADERNOS DE 10 MATERIAS (CAPA DURA) COM 200 FOLHAS	3000	UNIDADE	9,00	27.000,00
17	CARTLINA COMUM (PACOTE COM 100 UNIDADES) SORTIDAS	300	PACOTE	38,00	11.400,00
18	CARTOLINA COLOR SET (CORES VARIADAS) PACOTE COM 20 FOLHAS	300	PACOTE	14,00	4.200,00
19	CARTOLINA GUACHE (PACOTE COM 20 UNIDADES)	300	PACOTE	14,00	4.200,00
20	ENVELOPE CARTA 114X162MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	200	PACOTE	4,50	900,00
21	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA - GRANDE 31X41 (COM 100 UNIDADES)	200	PACOTE	35,00	7.000,00
22	ENVELOPE PAPEL MADEIRA - PEQUENO 18X25 (COM 100 UNIDADES)	200	PACOTE	17,00	3.400,00
23	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 26X36 PC C/100	200	PACOTE	30,00	6.000,00
24	ENVELOPE PAPEL OFICIO TAM. 114X229MM (COM 100 UNIDADES)	200	PACOTE	6,00	1.200,00
25	ENVELOPE PAPELO MADEIRA - 24X34 (COM 100 UNIDADES)	200	PACOTE	24,00	4.800,00
26	ENVELOPE PARA CD-ROM (COM 100 UNIDADES)	200	PACOTE	10,00	2.000,00

27	ENVELOPE PLASTICO, FORMATO24X33 CM (COM 50 UNIDADES)	100	PACOTE	12,00	1.200,00
28	ESTENCIL A ÁLCOOL (COM 100 FLS)	200	CAIXA	36,00	7.200,00
29	ETIQUETA AUTO - ADESIVA 6180	100	CAIXA	28,00	2.800,00
30	ETIQUETA AUTO- ADESIVA 6282C/350	250	CAIXA	12,00	3.000,00
31	FICHA TAM 3"X5" PC C/ 100 UND	300	PACOTE	4,20	1.260,00
32	FICHA TAM 4"X6" PC C/ 100 UND	300	PACOTE	5,00	1.500,00
33	FOLHA DE EVA (CORES VARIADAS)	3000	UNIDADE	1,40	4.200,00
34	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS (CAIXA COM 2500 FOLHAS)	24	CAIXA	68,00	1.632,00
35	FORMULÁRIOS PARA CONTRA-CHEQUE (COM 3000)	12	CAIXA	110,00	1.320,00
36	LIVRO ATA, 100 FOLHAS	300	UNIDADE	6,60	1.980,00
37	LIVRO ATA, 200 FOLHAS	200	UNIDADE	12,00	2.400,00
38	LIVRO DE PONTO	100	UNIDADE	11,00	1.100,00
39	LIVRO DE PROTOCOLO	100	UNIDADE	5,20	520,00
40	PAPEL A4 75G RECICLADO	300	RESMA	16,00	4.800,00
41	PAPEL A4 DIPLOMATA, 180G NA COR BRANCA 50 FOLHAS	50	PACOTE	12,00	600,00
42	PAPEL A4 PÉRSIO, 180G MA COR BRANCA (COM 50 FOLHAS)	50	PACOTE	12,00	600,00
43	PAPEL A4, 75G/ M2, 297X210MM, COR BRANCA	6000	RESMA	14,00	84.000,00
44	PAPEL A4-PESO 40 250 FOLHAS	200	PACOTE	17,00	3.400,00
45	PAPEL CAMURÇA-CORES VARIADAS (COM 25 FOLHAS)	500	PACOTE	18,00	9.000,00
46	PAPEL CELOFANE (COM 50 FOLHAS)	200	PACOTE	27,00	5.400,00
47	PAPEL CONTATO COM 25M	100	ROLO	26,00	2.600,00
48	PAPEL CREPON (CORES VARIADAS)	2000	FOLHA	0,50	1.000,00
49	PAPEL LAMINADO (COM 40 FOLHAS)	100	PACOTE	20,00	2.000,00
50	PAPEL MADEIRA (PACOTE COM 100 FOLHAS)	200	PACOTE	40,00	8.000,00
51	PAPEL OFICIO 9	1500	RESMA	15,00	22.500,00
52	PAPEL OFÍCIO COLORIDO A4 (COM 500 FOLHAS)	400	RESMA	19,90	7.960,00
53	PAPEL ONDULADO (COM 10 UNIDADES)	100	PACOTE	15,00	1.500,00
54	PAPEL PARA PRESENTE (PACOTE COM 20 FOLHAS)	200	PACOTE	11,00	2.200,00
55	PASTA AZ MEMORANDO LOMBO LARGO	300	UNIDADE	5,00	1.500,00
56	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	300	UNIDADE	5,20	1.560,00
57	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	300	UNIDADE	5,20	1.560,00
58	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES 0,06	100	UNIDADE	8,50	850,00
59	PASTA CATALOGO COM 30 ENVELOPES 0,06	50	UNIDADE	4,50	225,00
60	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES 0,06	50	UNIDADE	6,00	300,00
61	PASTA CLASIFICADOR (COM FECHO PLÁSTICO)	3000	UNIDADE	2,90	8.700,00
62	PASTA COM ELASTICO 20MM-POLIONDA	1000	UNIDADE	1,50	1.500,00
63	PASTA COM ELASTICO 35MM-POLIONDA	1000	UNIDADE	1,80	1.800,00
64	PASTA COM ELASTICO 55MM-POLIONDA	1000	UNIDADE	2,00	2.000,00
65	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA (COM 10 UNIDADES)	300	PACOTE	12,00	3.600,00
66	PASTA EM L NA COR FUMÊ (COM 10 UNIDADES)	300	PACOTE	6,00	1.800,00
67	PASTA OFICIO 40MM NEW LINE	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
68	PASTA OFICIO 55MM NEW LINE	500	UNIDADE	2,20	1.100,00
69	PASTA OFICIO NEW LINE 2CM	500	UNIDADE	1,50	750,00
70	PASTA OFICIO NEW LINE 4CM	500	UNIDADE	1,80	900,00
71	PASTA PAPELÃO SEM ELÁSTICO COM TRILHO	2000	UNIDADE	0,75	1.500,00
72	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO TAM. 33 LARG. 6CM POLIONDA COM 10 UNIDADES	150	PACOTE	22,00	3.300,00
73	PASTA SANFONADA (COM 12 DIVISÓRIAS A4)	24	UNIDADE	12,90	309,60
74	PASTA SUSPENSA (COM 50 UNIDADES)	30	CAIXA	46,60	1.398,00
75	POST-IT 38X51MM, PC C/ 4 BLOCOS	300	PACOTE	3,20	960,00
76	POST-IT 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS	300	BLOCO	3,40	1.020,00
77	POST-IT 76X76	300	BLOCO	3,20	960,00
78	BOBINA DE PAPEL P/ MAQUINA CALCULADORA (C/30 UNIDADES 57X30 M) -	36	CAIXA	24,00	864,00
					389.998,60

Empresa: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP (CONFIANÇA LIVRARIA E PAPELARIA).**

CNPJ: 24.208.480/0001-49 I.E.: 20.030.477-1 INSC. MUN. 107.201-3 Endereço: Av. Coronel Estevam, 1598 – Alecrim.
Cidade: Natal/RN CEP: 59.035-000 Tel: (84) 3212-1646 - 3221-4987
E-mail: contato@livrariaconfiança.com.br
Representante: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS – CPF: 307.504.904-20**
LOTE: 03 e 04

LOTE Nº. 003 - QUADROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO 1,20X2,00 M	50	UNIDADE	123,00	6.150,00
2	QUADRO BRANCO PAREDE 1,20X0,90M	50	UNIDADE	55,30	2.765,00
3	QUADRO BRANCO PAREDE 1,50X1,20M	50	UNIDADE	99,00	4.950,00
4	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA	50	UNIDADE	35,00	1.750,00
5	ALCOOL 92º CX C/12 LITROS	200	CAIXA	79,03	15.806,00
6	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ C/ DEPOSITO	300	UNIDADE	2,50	750,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	240	UNIDADE	3,35	804,00
8	REABASTECEDOR P/ MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UND	300	CAIXA	46,75	14.025,00
					47.000,00

LOTE Nº. 004 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR (CAIXA COM 24 UNIDADES)	700	CAIXA	3,70	2.590,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO (CAIXA COM 24 UNIDADES)	120	CAIXA	12,80	1.536,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA (AZUL, VERMELHA OU PRETA) CAIXA COM 50 UNIDADES	500	CAIXA	19,40	9.700,00
4	CANITA PILOT ESCRITA FINA 0,7 CAIXA COM 12 UNIDADES PILOT	36	CAIXA	10,80	388,80
5	COLEÇÃO DE CERA (ESTOJO C/ 12 LÁPIS)	3000	ESTOJO	0,87	2.610,00
6	COLEÇÃO HIDROCOR GROSSO (COM 12 LÁPIS)	300	ESTOJO	9,20	2.760,00
7	COLEÇÃO LÁPIS DE CERA GIZÃO 12X12	300	CAIXA	21,00	6.300,00
8	COLEÇÃO LAPIS DE COR - MADEIRA GRANDE 12X12	500	CAIXA	31,80	15.900,00
9	COLEÇÃO LÁPIS DE COR-HIDROCOR FINA C/ 12 UNIDADES	3000	ESTOJO	2,70	8.100,00
10	GIZ BRANCO (COM 50 UNIDADES)	150	CAIXA	1,20	180,00
11	GIZ COLORIDO C/50	100	CAIXA	1,60	160,00
12	LAPIS GRAFITE (CAIXA COM 144 UNIDADES)	200	CAIXA	26,40	5.280,00
13	LÁPIS P/ TRANSPARÊNCIA (CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA) CAIXA COM 12 UND	36	CAIXA	24,80	892,80
14	LÁPISEIRA N. 0,5 CORPO METAL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	12	CAIXA	42,00	504,00
15	LÁPISEIRA N. 0,7 CORPO METAL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	12	CAIXA	44,00	528,00
16	LÁPISEIRA N. 0,9 CORPO METAL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	10	CAIXA	53,20	532,00
17	MARCA TEXTO, COR AMARELA P/ TRAÇOS 1 A 4MM (CX C/ 12 UND)	50	CAIXA	9,60	480,00
18	MARCA TEXTO, COR AZUL P/ TRAÇOS 1 A 4 (CX C/ 12 UND)	50	CAIXA	9,60	480,00
19	MARCA TEXTO, COR LARANJA P/ TRAÇOS 1 A 4MM (CX C/ 12 UND)	50	CAIXA	9,60	480,00
20	MARCA TEXTO, COR ROSA P/ TRAÇOS 1 A 4MM (CX C/ 12 UND)	50	CAIXA	9,60	480,00
21	MARCA TEXTO, COR VERDE P/ TRAÇOS 1 A 4MM (CX C/ 12 UND)	50	CAIXA	9,60	480,00
22	MARCADOR DE DVD/CD 2.0 COR PRETA/AZUL (CX C/ 12 UND)	50	CAIXA	26,00	1.300,00
23	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL (CX C/ 12 UND)	200	CAIXA	21,60	4.320,00
24	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA (CX C/ 12 UND)	200	CAIXA	21,60	4.320,00
25	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE (CX C/ 12 UND)	200	CAIXA	21,60	4.320,00
26	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA (CX C/ 12 UND)	200	CAIXA	21,60	4.320,00
27	MINA GRAFITE N. 05HB 12X12	36	CAIXA	8,40	302,40
28	MINA GRAFITE N. 09HB 12X12	36	CAIXA	12,00	432,00
29	MINA GRAFITE N.07HB 12X12	36	CAIXA	9,00	324,00
					80.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita – Pelo Órgão Gerenciador e ELIAS AVELINO DOS SANTOS, KLEYBER TINOCO DE ANDRADE, ELISIEL UBIRAJARA MARQUES – Representantes Legais – pelas promitentes contratadas. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:158E178C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 – PROCESSO Nº. 21030001/14

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014 torna público o Pregão nº. 008/2014, com o objetivo contração de empresa especializada em manutenção com reposição de peças de micro ônibus de placa MYH-9323, pertencente a frota de veículos do município de serra caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital. O Pregão será realizado no dia 02 de abril de 2014 às 08:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, centro, Serra Caiada/RN, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 21 de março de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B6510C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 – PROCESSO Nº. 21030002/14

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014 torna público o Pregão nº. 009/2014, com o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em exames de radiologia (**ultrassonografia**), aos pacientes usuários do sistema SUS, do Município de Serra Caiada/RN, com fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra, nas quantidades e especificações descritas no Anexo I - termo de referência deste edital. O Pregão será realizado no dia 02 de abril de 2014 às 14:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, centro, Serra Caiada/RN, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 21 de março de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:CCFA982C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando as orientações recebidas na 1ª Capacitação do Selo Unicef, Edição 2013-2016, no dia 06 de dezembro de 2013;
Considerando o que preceitua o Guia Metodológico, Selo Unicef Município aprovado, Edição 2013-2016 do Seminário.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os Senhores e Senhoras relacionados abaixo para compor a Comissão Intersetorial pelos direitos da Criança e do Adolescente – Pró Selo Unicef, 2013-2016.

Pelo Gabinete Civil
Maria do Socorro dos Anjos Furtado
Françwisse Mary Gomes da Silva Lira
Articuladora
Sânzia Lira Leiros
Pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Soraya Maria Bezerra das Chagas Oliveira
Juciara Tinôco de França
Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Janaína Patrícia Bezerra
Maria Arlete do Nascimento Silva
Pela Secretaria Municipal de Saúde
Thaísa Mechele Xavier Pontes
Maélia Dutra do Nascimento
Pela Secretaria Municipal de Exportes, Turismo e Lazer
Wagner Ferreira Gonçalves
José Diego Batista da Silva
Pelos Adolescentes
Maria Cecília Gomes Lira
Josenilson Herculano da Silva
Pelo Conselho Tutelar
Gildênia Cabral dos Santos
Marcone Herculano Pereira

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:CB1A009F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0038
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03020013/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56 .
CONTRATADO: Jobson Costa dos Santos, CPF: 039.499.464-96.
Objeto: serviço de divulgação de eventos e ações municipais a serem realizados no município de Serra Caiada/RN. Período de fevereiro a outubro de 2014, em carro de som.
VALOR MENSAL R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensal.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Setecentos e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.208.339036.
VIGÊNCIA: De 03 de Fevereiro de 2014 até 31 de Outubro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:03CCA5D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 019, DE 19 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA a Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa Mais Educação no âmbito do Município de Serra do Mel/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO:

Constituição Federal de 1988.
Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009.
Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010.
Portaria Interministerial n.º 17, de 24 de abril de 2007, dos Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome, do Esporte e da Cultura.
Portaria Normativa Interministerial n.º 19, de 24 de abril de 2007, dos Ministérios da Educação e do Esporte.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão do Processo Seletivo do Programa Mais Educação no âmbito do Município de Serra do Mel, a referida comissão será composta da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
Maria Ozana Filha	Presidente	Sec. de Educação e Cultura
Edilson Moura de Melo	Vice-presidente	Sec. de Esporte, Juventude e Lazer
Cleide Simonia de Azevedo	Secretária	Conselho Municipal de Educação
Ivanildo Cirino de Moura	Membro	SINDMEL
João Freitas Fernandes	Membro	Conselho Municipal FUNDEB
Maele Zacarias Soares	Membro	Conselho Executivo Municipal
Braz Lino de Oliveira	Membro	Sec. de Agricultura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 19 de Março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:06728BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
INEXIGIBILIDADE 01 2014

OBJETIVO PRETENDIDO**:** ***CONTRATAÇÃO DA EDITORA BAGAÇO DESIGN LTDA PARA FORNECIMENTO DE 22 BIBLIOTECAS COM 308 LIVROS, TOTALIZANDO 6.776 LIVROS PARA A REDE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO***.
INTERESSADO**:** Secretaria de Educação e Cultura

R A T I F I C A Ç Ã O

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, venho **RATIFICAR**, a Inexigibilidade de Licitação para ***CONTRATAÇÃO DA EDITORA BAGAÇO DESIGN LTDA PARA FORNECIMENTO DE 22 BIBLIOTECAS COM 308 LIVROS, TOTALIZANDO 6.776 LIVROS PARA A REDE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO***.

A contratação será realizada com a editora ***BAGAÇO DESIGN LTDA***, que fornecerá os materiais percebendo o valor total de R$ 150.304,00 (cento e cinquenta mil trezentos e quatro reais).

Serra do Mel, 20 de março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:D000ADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO INEX 01/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra do Mel / **CONTRATADO**: BAGAÇO DESIGN LTDA / **OBJETO**: FORNECIEMNTO DE *22 BIBLIOTECAS COM 308 LIVROS, TOTALIZANDO 6.776 LIVROS PARA A REDE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO* / **VALOR**: R$ 150.304,00 / **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 06 (seis) meses / **BASE LEGAL**: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 33.90.30 – material de consumo / **RECURSOS FINANCEIROS**: Transferências Constitucionais, Impostos e Royalties. / **DATA**: 21 de março de 2014 / **ASSINATURA**: Fabio Bezerra de Oliveira / BAGAÇO DESIGN LTDA.

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:97D7BBCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0099/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Controlados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 9.227,60 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 15.023,04 (quinze mil, vinte e três reais e quatro centavos) e DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26; no valor total estimado de R$ 31.449,68 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:F69A304D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0099/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 9.227,60 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 15.023,04 (quinze mil, vinte e três reais e quatro

centavos) e DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26; no valor total estimado de R$ 31.449,68 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Controlados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:5DC176D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 96.903,60 (noventa e seis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), LUCIANO L. DA SILVA EPP, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 10.623,90 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), MEIRELLES FARMA LTDA ME, CNPJ N° 02.859.542/0001-40; no valor total estimado de R$ 4.281,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais), UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 8.997,20 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:5AA403DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 96.903,60 (noventa e seis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), LUCIANO L. DA SILVA EPP, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 10.623,90 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), MEIRELLES FARMA LTDA ME, CNPJ N° 02.859.542/0001-40; no valor total estimado de R$ 4.281,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais), UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 8.997,20 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:E4845B0B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0053/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSUELTON MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 053.659.414-70, classificado na 5ª posição do Concurso Público 001/2010, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **TRATORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 21 de Março de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4FE518CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) E S SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, referente à Prestação de Serviço de Exame de Tomografia de Crânio, Realizado no Paciente Henrique Benicio Ferreira Roberto,considerado pessoa Carente deste Municipio, Mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Março de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FF96356B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviço de Exame de Tomografia de Crânio, Realizado no Paciente Henrique Benicio Ferreira Roberto,considerado pessoa Carente deste Municipio, Mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Severiano Melo/RN

Contratado.....: E S SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Março de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:19507965

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 001/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***F. MARTINS DE M VAREJISTA-ME**, situada na*Av. Marcelino Cruz, 333, Centro, CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*01.592.788/0001-35, *nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor anteriormente pactuado, em data de 31/05/2013, equivalentea R$469.386,00(Quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais), fica alterado para R$ 471.111,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, cento e onze reais), equivalente ao fornecimento de itens licitados, nos valores individuais constantes da planilha ganhadora do evento licitatório nº 001/2013 Pregão Presencial, objeto do contrato respectivo;

CLÁUSULA SEGUNDA -O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 30 junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

F. MARTINS DE M VAREJISTA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF...:

Nome:_____
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:68D0EB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 002 - PP 001/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME**, situada na*Rua Dr. Arnaldo Vieira Carvalho n° 321, Pajuçara, Natal/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*07.379.016/0001-04, *nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA -O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF...:

Nome:_____
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:75F67A73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 002/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***S&A AUTO POSTO LTDA.**, situada no*Sítio Boa Vista n° 3, Zona Rural, CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*10.641.461/0001-05, *nos termos*

do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 31 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

S&A AUTO POSTO LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF...:

Nome:_____
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:02749B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 003/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***F. MARTINS DE M VAREJISTA-ME**, situada na*Av. Marcelino Cruz, 333, Centro, CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*01.592.788/0001-35, *nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor anteriormente pactuado, em data de 26/06/2013, equivalentea R$100.577,00(Cem mil e quinhentos e setenta e sete reais), fica alterado para R$ 102.737,50 (Cento e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente ao fornecimento de itens licitados, nos valores individuais constantes da planilha ganhadora do evento licitatório nº 003/2013 Pregão Presencial, objeto do contrato respectivo;

CLÁUSULA SEGUNDA -O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 31 de maio de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

F. MARTINS DE M VAREJISTA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF...:

Nome:
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:07834414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 006/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***COMERCIAL MEDEIROS LTDA.**, situada na Av. Marcelino Cruz n° 306, Centro,* CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*11.401.715/0001-72, *nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA-O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 31 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

COMERCIAL MEDEIROS LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF...:

Nome:
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:A10B5E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 007/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***DENTALMED COM. E REP. LTDA.**, situada na Rua Dr. Poty Nóbrega n° 1945, Lagoa Nova, Natal/RN,inscrita no CNPJ sob o n.º*16.826.043/0001-60, *nos termos do que dispõe o Estatuto de*

Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 30 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

DENTALMED COM. E REP. LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF...:

Nome:
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:A6682042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 002 - PP 007/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, *situada na Av. Interventon Mário Câmara n° 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN,inscrita no CNPJ sob o n.º*12.305.387/0001-73*, nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA-O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 30 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF...:

Nome:
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:03A2C740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 009/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***F. MARTINS DE M VAREJISTA-ME**, *situada na*Av. Marcelino Cruz, 333, Centro, CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*01.592.788/0001-35*, nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA -O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 31 julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

F. MARTINS DE M VAREJISTA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF...:

Nome:
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:BBB310D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 002 - PP 009/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME**, *situada na*Rua Dr. Arnaldo Vieira Carvalho n° 321, Pajuçara, Natal/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*07.379.016/0001-04*, nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA -O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF...:

Nome:
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:B01B3BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 011/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***MARIA LUCIENE DA PAZ SILVA MEDEIROS**, *situada na Rua Luzia Maria n° 159, Centro*, CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*11.187.968/0001-95, *nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA-O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

MARIA LUCIENE DA PAZ SILVA MEDEIROS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF...:

Nome:
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:F5BB9CCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 016/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida a Avenida Manoel Nascimento n° 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representado por seu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo,residente e domiciliado no Sítio Pará Velho, São Vicente/RN, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa***JOSÉ ERIBERTO DOS SANTOS VAREJISTA-ME**, *situada na Rua Salustiano Lourenço n° 100, Centro*, CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*03.018.697/0001-16, *nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA-O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

JOSÉ ERIBERTO DOS SANTOS VAREJISTA-ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF...:

Nome:
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:9C67BF24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001 - PP 017/2013

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

*O MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, entidade de direito publico, através da Prefeitura Municipal, estabelecida na Avenida Manoel Nascimentonº 828 – Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.382/0001-77, neste ato representada porseu titular, Prefeito Francisco Dantas de Araújo, residente e domiciliado no Município, doravante denominada simples**CONTRATANTE**, e do outro a empresa**JOSILANE A DA SILVA - ME**, situada na RUA ABILIO CORDULA*, 58, NOVO HORIZANTE, CEP:59.375-000, Cruzeta/RN,*inscrita no CNPJ sob o n.º*13.266.536/0001-03, *nos termos do que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, mais precisamente o§1o, do Art. 65, do referido instrumento normativo, nas seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor anteriormente pactuado, em data de 02/12/2013, equivalentea R$50.000,00(cinquentamil reais), fica alterado para R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), equivalente ao fornecimento de itens licitados, nos valores individuais constantes da planilha ganhadora do evento licitatório nº 017/2013 Pregão Presencial, objeto do contrato respectivo;

CLÁUSULA SEGUNDA -O prazo inicialmente previsto para se finalizar em 31 de dezembro 2013, fica prorrogado, desde logo, para 01 de maio de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido contrato inicial.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

JOSILANE A DA SILVA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF...:

Nome:_____
CPF...:

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:B3A81EA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **SITIO DO FORRÓ E EVENTOS LTDA ME**. CNPJ: 10.317.467/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Padroeiro São José, que acontecerá no dia 22 de Março deste ano, na Comunidade de Umari – Município Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de março de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:98EB90EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – 02

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 005/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: ALMOÇO TIPO BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL, QUENTINHA ACOMPANHADA DE SUCO DE FRUTAS, LANCHE, SANDUICHE, BOLOS, SALGADOS, COFFE BREAK E REFRIGERANTES.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: EDINIZE MAGNA CANDIDO, inscrito no CNPJ n° 17.421.077/0001-38.

EMPRESA: EDINIZE MAGNA CANDIDO.					
ENDEREÇO: AV. GUARAIRAS, N° 99, CENTRO – TIBAU DO SUL/RN – CEP: 59.178-000.					
CNPJ: 17.421.077/0001-38.					
TELEFONE: (84) 9183-0849.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA
01	CAFÉ DA MANHÃ - TIPO BUFFET, para uma pessoa, composto de: 01 café com ou sem leite (200 ml); 01 tipo de suco de fruta natural (300 ml); 01 fatia de bolo regional (200 gramas cada); 01 salada de fruta (200 g); 01 pão de queijo (50 g); 01 fatia de presunto (30 gramas); 01 fatia de queijo (30 gramas).	UND	3.000	R$ 7,00	
03	REFRIGERANTE DE 02 LITROS.	UND	2.000	R$ 5,60	COCA-COLA
05	BOLO SALGADO - diversos sabores com 2kg.	UND	400	R$ 24,00	
06	BOLO DOCE - diversos sabores com 2kg.	UND	400	R$ 24,00	
07	LANCHE, devendo ser embalado em prato descartável de isopor com papel filme, composto de: 01 Sanduíche natural composto ccoomm aFaetriaecdheeibooldoedpeatoêvdoes f(r2a0n0go cpeãnooduerаf;o0rm1 gramas); 01 Pastel com recheios variados (100 gramas); 01 Suco de Frutas natural ou refrigerante (300 ml).	UND	4.000	R$ 6,50	
10	ALMOÇO - TIPO BUFFET, peso médio de 600 gr para uma pessoa, composto de: 01 tipo de salada crua; 01 tipo de salada cozida; 01 tipo de macarrão; 01 tipo de arroz; 01 tipo de farofa; 01 tipo de feijão; 01 tipo de carne vermelha; 01 tipo de carne branca; 01 refrigerante ou suco (300 ml).	UND	4.000	R$ 9,90	
12	SUCO NATURAL - diversos sabores, copo com 200ml.	UND	4.000	R$ 1,90	

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul:

EDINIZE MAGNA CANDIDO
Representante Legal da Empresa:

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:567EAA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – 01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – 01
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 005/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: ALMOÇO TIPO BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL, QUENTINHA ACOMPANHADA DE SUCO DE FRUTAS, LANCHE, SANDUICHE, BOLOS, SALGADOS, COFFE BREAK E REFRIGERANTES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA, inscrito no CNPJ n° 17.538.715/0001-03.

EMPRESA: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA.					
ENDEREÇO: RUA CICIO, N° 30 A, PERNAMBUQUINHO – TIBAU DO SUL/RN – CEP: 59.178-000.					
CNPJ: 17.538.715/0001-03.					
TELEFONE: (84) 9441-3167					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA
02	SALGADOS DIVERSOS com 35gr.	UND	8.000	R$ 0,35	
04	REFRIGERANTE DE 350 ML.	UND	1.000	R$ 3,00	COCA-COLA
08	LANCHE II, devendo ser embalado em prato descartável de isopor com papel filme, composto de: 01 Sanduíche natural composto com pão de forma e recheio de patê de frango; 01 Suco de Frutas natural ou refrigerante (300 ml).	UND	4.000	R$ 5,90	
09	COFFEE BREAK - TIPO BUFFET para uma pessoa, composto de: 01 fatia de bolo regional (200 gr); 01 pastel de forno (50 gr) ;co0m1 foautiasedme tloerittea (s6a0lgmadla);(02100saglar)d;a0d1ecafé frutas (200 ml); 01 suco de fruta natural (200 ml); 01 água mineral (200 ml); 01 refrigerante 350 ml.	UND	3.000	R$ 9,90	
11	COQUETEL TIPO A, para uma pessoa, composto de: 01 pão de queijo (50 gramas); 08 mini salgados variados; 01 copo de água mineral (200 ml); 01 copo de suco de frutas (c3o0q0uemtell);d0e1frruetfarisgseermantaelcdoeo3l;5T0ambul ;a0d1e Frios, composto de: 03 fatias de queijos variados; 03 fatias de presunto; 03 fatias de salame; 03 unidades de ovos de codorna; 03 unidades de azeitona.	UND	1.000	R$ 9,90	
13	SANDUICHE - devendo der embalado em papel alumínio e composto de: 01 pão de hamburguer, 01 fatia de queijo mussarela, 01 fatia de presunto, tomate e alface + recheio de patê de frango. REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA	UND	3.000	R$ 4,90	

	ACOMPANHADAS DE SUCO DE FRUTAS, devendo ser acompanhada de garfo e faca em plástico, com no mínimo				
14	(6v0a0rigardaoms)a;s0, 1cotmippoodsetafadreo:f0a1; 0ti1potipdoedfeeijão salada de verdura cozida/crua; 01 tipo de arroz / arroz de leite; 01 tipo de macarrão; 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe); 01 suco de frutas natural 300ml.	UND	6.000	R$ 9,90	

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil cem reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:5F455C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: SITIO DO FORRÓ E EVENTOS LTDA ME.
CNPJ: 10.317.467/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Padroeiro São José, que acontecerá no dia 22 de Março deste ano, na Comunidade de Umari – Município Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 21/03/2014 a 11/04/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

KAMILLA SANTOS VIEIRA
Sitio do Forró e Eventos Ltda Me
Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F10FA3DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **24 de março de 2014,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **Contratação do serviço de reparação e manutenção da cobertura da quadra poliesportiva Maria Dalva de Azevedo.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 04 de abril de 2014, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:FFCED3A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 037/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **24 de março de 2014,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de confecção de grades para mata-burro.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 04 de abril de 2014, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:3382A8F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **24 de março de 2014,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **Aquisição de telhas de aço galvanizado onduladas e grampos fixadores para a cobertura da Quadra Poliesportiva Maria Dalva de Azevedo.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 04 de abril de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:B63E4248

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 053/2014-GAPM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

CONSTUTUI E NOMEIA A COMISSÃO MISTA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n. 495/2013 e Decreto 021 de 05 de Maio de 2013, **RESOLVE:**
Art. 1º. Instalar comissão para elaboração, aplicação e fiscalização do processo seletivo dirigido a candidatos a vagas de estágio remunerado.
Parágrafo Único. A comissão deverá acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do programa, dando sugestões e orientações no sentido do aperfeiçoá-lo.
Art. 2º. Nomear os servidores: ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA, Secretaria Municipal de Finanças; LEONILDE SOBRAL DANTAS FERNANDES, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e RAIMUNDO CARLOS DE MEDEIROS, Chefe de Gabinete, para compor a Comissão Municipal que irá elaborar as provas para seleção dos estagiários.
Art. 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para instalação, escolha entre seus pares da Presidência e conclusão dos serviços de elaboração, aplicação e correção das provas dirigidas ao processo de seleção dos candidatos a vagas de estágio remunerado.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 12 de março de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:BD6D44B6

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários de nível superior.

O Prefeito Municipal de Upanema, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de estagiários de nível superior destinados as Secretarias Municipais, com amparo na Lei Municipal n. 495/2013, no Decreto Municipal n. 21/2013 e na Portaria n. 053/2014, torna público para todos quantos queiram ou possa interessar a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, que será regido por este Edital e pela legislação ora apresentada.

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n. 053/2014- GAPM.
1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

1.3. O Edital será publicado integralmente no mural da Prefeitura Municipal de Upanema, e veiculado no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a seleção de estagiários estudantes regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino superior, para o preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas de estágio remunerado, conforme Anexo I deste Edital, sendo cinco por cento (5%) deste total destinadas a pessoas portadoras de condições especiais, que tenham excepcionalidades compatíveis com as condições necessárias as regulares exigências do estágio.

1.5. O período de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração Pública, por igual período.

1.6. A jornada de atividade do estágio será de 04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, controlada por relatório de frequência, devendo ser fixada de forma compatível com a carga horária do educando, devidamente atestada.

1.6.1. A secretaria para a qual o estagiário for selecionado definirá o horário de início e término da jornada de forma compatível com a jornada curricular de cada um.

1.7. O processo de seleção será composto das etapas de inscrição e aplicação de provas objetiva e subjetiva.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para concorrer ao processo seletivo é gratuita e será realizada nos termos abaixo disciplinados.

2.2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Upanema localizada a Rua João Francisco, S/N, Centro, nesta cidade de Upanema, nos horários das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), de segunda a sexta feira, no período de 25 a 27 de março de 2014, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

2.2.1. Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada, constante no Anexo II deste Edital;

2.2.2. Habilitação mínima constante no Anexo I deste Edital.

2.2.3. Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

2.2.4. Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

2.2.5. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações nele contidas;

2.2.6. Declaração da renda familiar conforme Anexo IV.

2.3. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão,
desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

2.4. O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições descritas nesse Edital e seus anexos.

2.5. Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estipulado.

2.6. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área desejada, para a qual irá concorrer, sob pena de indeferimento da mesma, acarretando em impedimento de realizar as demais etapas do PSS.

2.7. Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga dentre o total, ou seja, terá que escolher apenas uma área, não havendo o acúmulo de estágios em hipótese alguma.

2.8. Encerrado o prazo fixado pelo item 2.2, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

2.9. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas, poderão interpor recursos escritos a comissão no prazo de um dia útil contadas da data da divulgação da relação de inscrições homologadas, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

2.10. No prazo de um dia, a Comissão apreciará os recursos, divulgando sua decisão no mural oficial da Prefeitura, podendo reconsiderar a decisão de indeferimento da inscrição, caso em que o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas, ou manter a decisão anterior caso em que deverá motivá-la.

2.11. A lista final de inscrições será divulgada no prazo de um dia após a decisão dos recursos.

3. DAS PROVAS

3.1. Serão aplicadas duas provas sendo uma objetiva e outra subjetiva.

3.1.1. A prova objetiva abrangerá Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Informática, conforme Anexo V, do presente Edital, e será composta por 25 (vinte e cinco) questões, cada qual contendo uma única proposição correta.

3.1.2. Cada questão objetiva valerá 1 (um) ponto, somando um total de 25 pontos.

3.1.3. Somente os candidatos que alcançarem a pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) das questões válidas, na prova objetiva, habitar-se-ão à correção da prova subjetiva.

3.1.4. A prova subjetiva constituir-se-á de uma dissertação sobre um tema atual, a ser elaborado com no mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas e valerá de 1 a 60 pontos.

3.1.4.1. As dissertações que não contenham o número mínimo de linhas exigido não será corrigida.

3.1.4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que tendo obtido 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva, alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos na prova subjetiva.

3.1.5. As provas objetiva e subjetiva, aplicadas na mesma oportunidade, terão duração máxima de 4 (quatro) horas.

3.1.6. Não será permitida consulta de qualquer espécie.

3.1.7. As provas serão realizadas na Escola Municipal Maria Gorete de Carvalho Macêdo, localizada na Avenida Antonio Vitorino, n. 22, no dia 06 de abril de 2014, a partir das 13:00 (treze) horas.

3.1.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta preta ou azul e portando documento de identidade original com foto.

3.1.9. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer ao local de prova, no horário marcado ou for flagrado em consulta a qualquer espécie de material, físico ou virtual, inclusive valendo-se ou fornecendo respostas a outro(s) candidato(s).

3.1.10. A relação de aprovados nas provas objetiva e subjetiva será divulgada mediante edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de Upanema, e publicação no Diário Oficial dos Municípios nas datas previstas no Cronograma constante no Anexo VI, presumindo-se ciente o candidato de sua aprovação e convocação a partir da fixação do referido edital.

4. DO RESULTADO DAS PROVAS

4.1. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

4.2. A classificação dos aprovados será em ordem decrescente das notas no teste seletivo, obtendo a melhor colocação o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas objetiva e subjetiva e, o preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação por área a qual esta concorrendo o candidato.

4.3. Em caso de empate, ficará em melhor posição o candidato que houver pontuado mais na prova subjetiva. Em permanecendo o empate, a vaga pertencerá ao de mais idade, persistindo o empate, a vaga pertencerá ao candidato que tenha comprovado no ato da inscrição, menor renda familiar (Anexo IV).

5. DOS RECURSOS

5.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

5.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

5.1.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato
passará a constar no rol de selecionados.

5.1.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal
para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

6.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos
aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupa-la no prazo de 10 (dez) dias, terá seu nome inscrito no final da lista.

7.2. As condições do exercício do estágio estarão consignadas em termo de compromisso de estágio, e reger-se-ão pelo Decreto Municipal n. 21/2013 que "*Cria e Disciplina o Programa de Estágio Remunerado mediante Bolsa de Complementação Educacional no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Upanema e dá outras providências"*.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada através da Portaria n. 053/2014 - GAPM.

Upanema/RN, 21 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria	Quant. de Vagas	Habilitação Mínima	Auxílio Pecuniário	Ajuda de Custo
Gabinete do Prefeito	04	Está cursando no mínimo do 3º período de Curso de Graduação em área afim as vagas	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)

		ofertadas.		
Assessoria Jurídica	04	Está cursando, no mínimo do 3º período do curso de Direito	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Sec. de Administração	02	Está cursando no mínimo do 3º período de Curso de Graduação em área afim as vagas ofertadas.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Sec. de Educação	05	Está cursando no mínimo do 3º período de Curso de Graduação em área afim as vagas ofertadas.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Sec. de Desenvolvimento Urbano	02	Está cursando no mínimo do 3º período de Curso de Graduação em área afim as vagas ofertadas.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Sec. de Saúde	06	Está cursando no mínimo do 3º período de Curso de Graduação em área afim as vagas ofertadas.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Sec. de Ação Social	02	Está cursando no mínimo do 3º período de Curso de Graduação em área afim as vagas ofertadas.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Sec. de Desenvolvimento Rural	02	Está cursando no mínimo do 3º período de Curso de Graduação em área afim as vagas ofertadas.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Sec. de Finanças	05	Está cursando no mínimo do 3º período de Curso de Graduação em área afim as vagas ofertadas.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2014

INSCRIÇÃO Nº _____
Nome_____
CPF_____RG_____
Fone Fixo (___)_____Cel. (___)_____ Endereço_____
Email_____
Faculdade_____
Curso_____ Ano/Período no 1º semestre 2014_____
Candidato a vaga de Estágio para a Secretaria_____

Upanema/RN, ___ de março de 2014.

_____
Responsável pelo recebimento da inscrição Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº_____

Nome_____
CPF_____RG_____
Fone Fixo (___)_____Cel. (___)_____ Candidato a vaga de estágio para a Secretaria_____

Upanema/RN, ____ de março de 2014.

_____
Responsável pelo recebimento da inscrição Assinatura do candidato

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA PRETENDIDA: _____

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Período que está cursando _____
Ano de conclusão: _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____
Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Declaro, para os devidos fins que se fixar necessário, sob as penas da lei, que minha família, incluindo meus pais e meus irmãos solteiros, que vive no mesmo teto, tem renda familiar acumulada de no máximo R$_____(_____) para subsistência de toda família.

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINA	QUANT. DE QUESTÕES	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	10	Interpretação de textos
Matemática	05	Raciocínio Lógico
Conhecimentos Gerais	05	Temas da atualidade
Informática	05	Noções básicas

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	Dias 25, 26 e 27 de março de 2014
Publicação da relação preliminar de inscritos	Dia 28 de março de 2014
Recurso da não homologação das inscrições	Dia 31 de março de 2014
Julgamento do recuso pela Comissão	Dia 01 de abril de 2014
Publicação da relação final de inscritos	Dia 02 de abril de 2014
Data da realização da Prova	Dia 06 de abril de 2014
Analise das provas objetiva e subjetiva	Dia 07 de abril de 2014
Publicação do resultado preliminar	Dia 08 de abril de 2014
Recurso	Dia 09 de abril de 2014
Julgamento do recurso	Dia 10 de abril de 2014
Publicação da relação final	Dia 12 de abril de 2014

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:46105E3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N° 006/2014

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2014, a **Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, localizado na rua: João Francisco, 90, centro, Upanema – RN, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 14/03/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as

condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para possível Aquisição de material laboratorial destinados ao Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 006/2014.

1.2 A licitante registrada para os materiais cotados é a seguinte:

FORNECEDOR PARTICIPANTE	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 07.969.641/0001-06	

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
01	ACIDO URICO LIQUICOLOR KIT COMPLETO 250 ML	99,00	1° Lugar
02	ALBUMINA MONOREAGENTE 200ML	25,00	1° Lugar
03	ALCALINE FOSFATASE OPT LIQUICOLOR 100 ML	110,00	1° Lugar
04	ALFA AMILASE KIT COMPLETO 120 ML	290,00	1° Lugar
05	BILIRRUBINA DIRETA+TOTAL 490 ML	38,00	1° Lugar
06	CALCIO ARSENAZO 100 ML	50,00	1° Lugar
07	CK-MB 100ML	450,00	1° Lugar
08	CK-NAC ACTIVATED LIQUIUV KIT COMPLETO 100 ML	200,00	1° Lugar
09	COLESTEROL HDL PRECIPITACAO 50 ML	25,00	1° Lugar
10	COLESTEROL LIQUICOLOR KIT COMPLETO 750 ML	160,00	1° Lugar
11	CREATININA KIT COMPLETO 250 ML	50,00	1° Lugar
12	FERRO CROMAZUROL 50 ML	65,00	1° Lugar
13	GAMA GT LIQUICOLOR KIT COMPLETO 100 ML	135,00	1° Lugar
14	GLICOHEMOGLOBINA HBA1 TEST KIT COMPLETO 60 ML	190,00	1° Lugar
15	GLICOSE LIQUICOLOR KIT COMPLETO 1000 ML	112,00	1° Lugar
16	LDH SCE MOD LIQUIUV KIT COMPLETO 100 ML	140,00	1° Lugar
17	MAGNESIO MONO KIT COMPLETO 200 ML	95,00	1° Lugar
18	MUCOPROTEINAS KIT COMPLETO 176 ML	75,00	1° Lugar
19	POTASSIO 150 ML	200,00	1° Lugar
20	PROTEINAS TOTAIS 250 ML	23,00	1° Lugar
21	SODIO RAPIDO KIT COMPLETO 60 ML	150,00	1° Lugar
22	TGO (ASAT) IFCC MOD LIQUIUV KIT COMPLETO 100 ML	73,00	1° Lugar
23	TGP (ALAT) IFCC 100 ML	73,00	1° Lugar
24	TRIGLICERIDEOS LIQUICOLOR MONO KIT COMPLETO 750 ML	465,00	1° Lugar
25	UREIA LIQUICOLOR KIT COMPLETO 500 ML	115,00	1° Lugar
26	ANTI A MONOCLONAL 1 X 10 ML	23,00	1° Lugar
27	ANTI B MONOCLONAL 1 X 10 ML	23,00	1° Lugar
28	ANTI D MONOCLONAL 1 X 10 ML	50,00	1° Lugar
29	FITA DE URINA - 10 AREAS - 100 TIRAS	30,00	1° Lugar
30	HBSAG 40 TESTES - TESTE RAPIDO	230,00	1° Lugar
31	HCV 40 TESTES - TESTE RAPIDO	250,00	1° Lugar
32	HIV 1E2 40 TESTES - TESTE RAPIDO	250,00	1° Lugar
33	KIT ASLO 2,5 ML	75,00	1° Lugar
34	KIT CORANTE PANOTICO RAPIDO 3X500 ML	42,00	1° Lugar
35	KIT FATOR REUMATOIDE 2,5 ML	40,00	1° Lugar
36	KIT PCR 2,5 ML	40,00	1° Lugar
37	PSA IMUNOCROMATOGRAFIA 20 TESTES - TESTE RAPIDO	130,00	1° Lugar
38	SANGUE OCULTO MONOCLONAL - 40 TESTES	260,00	1° Lugar
39	SORO DE COOMBS POLIESPECIFICO 1 X 10 ML	45,00	1° Lugar
40	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM 25 TESTES	400,00	1° Lugar
41	TESTE RAPIDO HCG 40 TESTES	40,00	1° Lugar
42	VDRL 250 TESTES (5,0 ML) C/ CONTROLE	50,00	1° Lugar
43	WAALER ROSE 2,5ML	105,00	1° Lugar
44	AGUA DEONIZADA 5000 ML	12,00	1° Lugar
45	ANTICOAGULANTE CITRATO 20 ML	18,00	1° Lugar
46	ANTICOAGULANTE EDTA 20 ML	13,00	1° Lugar
47	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20 ML	20,00	1° Lugar
48	CAMARA DE NEUBAUER DUPLA ESPELHADA	190,00	1° Lugar
49	COLETOR GRADUADO 80ML	0,45	1° Lugar
50	COLETOR MAT PERFURO 13 LTS BOX	4,50	1° Lugar
51	COLETOR MAT PERFURO 20 LTS BOX	7,80	1° Lugar
52	CORANTE AZUL DE METILENO 500 ML	20,00	1° Lugar
53	CURATIVO ADESIVO INFANTIL HIPOALERGICO C/ 500	17,50	1° Lugar
54	CURATIVO CURE AID COR DA PELE C/ 500	15,00	1° Lugar
55	ESTANTE ARAME 40 FUROS	9,00	1° Lugar
56	ESTANTE ARAME 60 FUROS	9,00	1° Lugar
57	ESTANTE ARAME 72 FUROS	9,00	1° Lugar
58	FUNIL DE VIDRO LISO DIAM. 10CM-125ML	15,00	1° Lugar
59	GLUTOL LIMAO 75G FR 300 ML	5,00	1° Lugar
60	LAMINA 26X76MM FOSCA LAPIDADA C/ 50	3,00	1° Lugar
61	LIQUIDO DE TURK 500 ML	18,00	1° Lugar
62	LUGOL COLORACAO DE GRAM 500 ML	20,00	1° Lugar
63	LUGOL FORTE 500 ML	42,00	1° Lugar
64	MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000UL	83,00	1° Lugar
65	MICROPIPETA VOLUME FIXO 100UL	83,00	1° Lugar
66	MICROPIPETA VOLUME FIXO 10UL	83,00	1° Lugar
67	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20UL	83,00	1° Lugar
68	MICROPIPETA VOLUME FIXO 500 UL	83,00	1° Lugar
69	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL	83,00	1° Lugar
70	MICROPIPETADOR MONOCANAL VOL FIXO 200UL	83,00	1° Lugar
71	MICROPIPETADOR VOLUME FIXO 250UL	83,00	1° Lugar
72	MIF - LIQ CONSERV P/FEZES 1000ML	22,00	1° Lugar
73	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9,0 CM C/100	2,50	1° Lugar
74	PAPEL PH 1-14 - CX C/200 UND	48,00	1° Lugar
75	PIPETA GRAD 10ML -1/10	2,10	1° Lugar
76	PIPETA GRAD 2 ML -1/10	4,00	1° Lugar
77	PIPETA GRAD 20ML -1/10	6,00	1° Lugar
78	PIPETA GRAD 5 ML-1/10	2,00	1° Lugar
79	PIPETADOR DE SEGURANÇA – PERA	12,50	1° Lugar
80	PONTEIRA TIPO GILSON 0-200UL PT C/1000	10,00	1° Lugar
81	PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL PT C/1000	25,00	1° Lugar
82	TUBO CAPILAR HEPARINIZADO C/ 500	11,00	1° Lugar
83	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA C/ 500	15,00	1° Lugar
84	TUBO CONICO ESTERIL 15ML COM TAMPA UROANALISE	0,35	1° Lugar
85	TUBO DE VIDRO 15X100MM CX C/100	45,00	1° Lugar
86	TUBO LI CITRATO 3,2% 3,6 ML PLAST C/100	45,00	1° Lugar
87	TUBO LI EDTA K3 4,5ML VIDRO C/100	40,00	1° Lugar
88	TUBO LI SILICONIZADO 5 ML VIDRO C/100	40,00	1° Lugar
89	TUBO LI VIDRO 12X75MM C/250	40,00	1° Lugar

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas, para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 006/2014 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua Homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos deverão ser fornecidos conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, mediante autorizações de fornecimento - AF, encaminhadas dentro do prazo de contratação.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra por parte da fornecedora, os produtos relacionados deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, na Secretaria Municipal da Saúde.

4.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas em outros locais que não o indicado no item 4.2 do Edital, ficando o fornecedor obrigado a entregar, desde que o local de entrega seja no Município de Upanema.
4.3. No ato da entrega dos objetos/materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.
4.5. Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a substituição dos objetos/materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.
4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
4.7.1 Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado *em até 30 (trinta) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, no fornecimento dos produtos, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ATA, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos entregues, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos entregues;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da obrigação assumida;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, 14 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Pregoeiro substituto

Marq Tech Comercio e Serviços LTDA ME/ 07.969.641/0001-06
MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES
/779116 SSP/RN
Empresa

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:EBD10FBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA 02/2014 - PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Bernardo de Aquino nº 53 no Centro de Venha-Ver/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.380/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito, O Sr. Expedito Salviano, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, vem realizar Chamada Pública para **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 07 de abril de 2014, às 10 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Antonio Martins da Silva Nº 13 no centro da cidade de Venha-Ver/RN.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:D88CA4BF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014 - PMVV

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do Pregão Presencial n.º 011/2014, que tem por objeto a **contratação de empresa, para o fornecimento de Merenda escolar para escolas e creches municipais, bem como programas de EJA e MAIS EDUCAÇÃO do Município de Venha-Ver/RN, durante o ano de 2014** e, foi **adjudicado** o seguinte resultado: a empresa **Marinete Leite Pessoa da Silva – ME CNPJ 04.263.058/0001-89** foi vencedora dos lotes 01, 04 e 05 com um valor total de R$ 82.358,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais) e a empresa **Damião Saturnino da Silva Varejista - ME** inscrito no CNPJ: 19.237.885/0001-75 foi vencedora dos lotes 02 e 03 com um valor total de R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

Venha-Ver/RN, 21 de março de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o prefeito do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório Pregão Presencial nº. 011/2014, que teve como objetivo **contratação de empresa, para o fornecimento de Merenda escolar para escolas e creches municipais, bem como programas de EJA e MAIS EDUCAÇÃO do Município de Venha-Ver/RN, durante o ano de 2014.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 011/2014, a empresa **Marinete Leite Pessoa da Silva – ME CNPJ 04.263.058/0001-89** vencedora dos lotes 01, 04 e 05 com um valor total de R$ 82.358,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais) e a empresa **Damião Saturnino da Silva Varejista - ME** inscrito no CNPJ: 19.237.885/0001-75 vencedora dos lotes 02 e 03 com um valor total de R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), conforme a Ata de sessão de julgamento. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

Venha-Ver/RN 21 de março de 2014.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C97142D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2014 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Marinete Leite Pessoa da Silva – ME CNPJ 04.263.058/0001-89**
OBJETO: **Contratação de empresa, para o fornecimento de Merenda escolar para escolas e creches municipais, bem como programas de EJA e MAIS EDUCAÇÃO do Município de Venha-Ver/RN, durante o ano de 2014.**
VALOR TOTAL: **R$ 82.358,00** (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 011/2014).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 21 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C4FF0F22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Damião Saturnino da Silva Varejista - ME** CNPJ: 19.237.885/0001-75
OBJETO: **Contratação de empresa, para o fornecimento de Merenda escolar para escolas e creches municipais, bem como programas de EJA e MAIS EDUCAÇÃO do Município de Venha-Ver/RN, durante o ano de 2014.**
VALOR TOTAL**: R$ 74.280,00** (setenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 011/2014).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 21 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:2E45E6EC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 - PMVV

RESULTADO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2014, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia para prestar**

esse tipo de serviços as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, teve como **vencedora e adjudicada** a empresa **F. C. Q. DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 05.109.014.0001-61. Com um valor total de R$ 130.865,04 (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Venha-Ver/RN, 21 de março de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Expedito Salviano, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2014, a empresa **F. C. Q. DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 05.109.014.0001-61 com um valor global de R$ 130.865,04 (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Desde já, publique-se.

Venha-Ver/RN, 21 de março de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:97EF29D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN;
Contratado: **F. C. Q. DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 05.109.014.0001-61.
Origem: pregão presencial 012/2014 - PMVV;
Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia para prestar esse tipo de serviços as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN.**
Valor global: R$ 130.865,04 (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B2009705

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.- Sistema Registro de Preço Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene, Data da abertura: 07/04/2014 – Hora: 09:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01 - Centro – Vera Cruz/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 20 de março de 2014.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5E44187C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 03 de abril de 2014, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial do tipo Registro de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 21 de março de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:77731F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 03 de abril de 2014, as 12:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial do tipo Registro de Preços, para aquisição gradual de pneus destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou incorporadas a Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 21 de março de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1F8CAA54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2014-GPCMVF

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Vila Flor e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência

para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: ZENILDA MOISES DOS SANTOS
Membro: JAQUELINE LAIS CRUZ DE BRITO
Membro: JORGE SERGIO DE OLIVEIRA FILHO

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GP, Vila Flor, 02 de Janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:1DD671C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO/2012 A JUNHO/2013 - (SEMESTRE 01/2013)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013 - (Semestre 01/2013)

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	767.567,80	778.687,19	721.284,89	918.866,56	1.309.840,58	1.361.725,29	1.045.288,35
Receita Tributária	5.095,40	3.803,37	3.901,96	12.254,74	8.140,21	4.784,08	9.657,25
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	1.575,06	337,48	1.886,13	8.734,40	5.131,19	889,32	3.850,21
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	3.520,34	3.465,89	2.015,83	3.520,34	3.009,02	3.894,76	5.807,04
Receita de Contribuições	20.127,57	21.245,57	21.206,13	39.869,96	23.254,08	46.523,08	25.905,72
Receita Patrimonial	1.386,33	991,57	960,66	973,65	573,93	594,43	327,98
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	740.958,50	742.711,50	685.300,97	859.790,41	1.267.393,88	1.268.345,95	1.009.397,40
Cota-Parte do FPM	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	539.046,83
Cota-Parte do ICMS	105.421,92	76.809,06	89.656,51	111.029,04	83.896,52	102.981,04	111.867,94
Cota-Parte do IPVA	4.432,24	4.192,83	1.444,11	1.712,81	1.361,53	2.049,21	6.794,53
Cota-Parte do ITR	7,93	179,48	256,87	325,43	22,73	-	35,56
Transferências da LC 87/1996	180,96	180,96	-	361,92	180,96	180,96	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	69.751,09	71.828,69	65.899,58	76.023,76	76.342,00	87.936,85	96.586,30
Outras Transferências Correntes	188.850,58	178.680,04	168.564,54	288.733,89	589.790,24	236.705,09	255.066,24
Outras Receitas Correntes	-	9.935,18	9.915,17	5.977,80	10.478,48	41.477,75	-
DEDUÇÕES (II)	95.584,86	97.601,95	89.878,51	98.663,94	119.979,96	137.234,95	130.190,02
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	95.584,86	97.601,95	89.878,51	98.663,94	119.979,96	137.234,95	130.190,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	671.982,94	681.085,24	631.406,38	820.202,62	1.189.860,62	1.224.490,34	915.098,33

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.174.150,70	865.847,41	926.599,39	1.135.743,19	970.501,90	11.976.103,25	15.228.381,80

Receita Tributária	7.193,12	8.626,70	16.094,48	18.926,32	9.841,11	108.318,74	337.000,00
IPTU	-	-	1.485,66	2.279,33	-	3.764,99	22.000,00
ISS	1.387,08	3.042,07	2.983,44	5.147,39	285,97	35.249,74	200.000,00
ITBI	-	-	-	670,27	-	670,27	5.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	5.806,04	5.584,63	11.625,38	10.829,33	9.555,14	68.633,74	110.000,00
Receita de Contribuições	26.178,23	23.061,93	24.101,16	28.732,57	23.891,78	324.097,78	300.000,00
Receita Patrimonial	399,97	615,50	355,30	4.588,01	978,39	12.745,72	40.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.134.716,91	833.543,28	880.255,60	1.083.496,29	929.997,77	11.435.908,46	14.503.000,00
Cota-Parte do FPM	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	6.189.827,32	8.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	91.986,15	86.953,29	113.062,97	82.573,39	95.012,98	1.151.250,81	1.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.284,75	6.607,05	7.826,92	7.568,54	9.333,51	55.608,03	60.000,00
Cota-Parte do ITR	-	13,29	13,47	54,63	12,49	921,88	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	724,42	181,10	181,10	2.172,38	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	105.916,80	65.942,97	84.232,09	121.121,00	67.637,55	989.218,68	1.400.000,00
Outras Transferências Correntes	209.299,35	256.348,15	226.236,08	228.053,12	220.582,04	3.046.909,36	3.834.000,00
Outras Receitas Correntes	5.662,47	-	5.792,85	-	5.792,85	95.032,55	48.381,80
DEDUÇÕES (II)	163.443,16	100.928,97	112.392,05	145.350,68	126.488,89	1.417.737,94	1.538.381,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.443,16	100.928,97	112.392,05	145.350,68	126.488,89	1.417.737,94	1.538.381,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.010.707,54	764.918,44	814.207,34	990.392,51	844.013,01	10.558.365,31	13.690.000,00
(*) republicado por incorreção.							

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:0AD2B370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2013 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 080700012013 - Objeto: Aditamento para acréscimo de quantitativos dos itens 1,2 e 3 do Registro de preços para aquisição futura de confecção de camisetas personalizadas, com entregas parceladas, para atender as necessidades das unidades administrativas e dos fundos municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. Fundamentação Legal: 1 §, do art. 65, da lei nº 8.666/93.
Empresa: H. DE O. F. VARJISTA - ME; CNPJ nº 11.162.647/0001-36, com sede à Rua Antonio Lopes Filho, 07-C, Centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, representada neste ato pelo Sr.(a) Hallisson de Oliveira Fernandes. RG: 1.705.687 SSP RN e CPF: 043.642.584-07.

ITEM	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND SÇ.	QTDE REGIS TRADA	QTDE ADITADA	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL DO ADITAMENTO
01	Camisa de malha de cor branca em PV – personalizada com gola em V e punho(Tam. P, M e G) .	UND	4.000	1000	Malha utilizada de quatro K. Fab.: Detalhe Serigrafia e Confecções	7,70	7.700,00
02	Short em elanca de cor azul com friso na lateral personalizado.	UND	2.000	500	Malha utilizada de quatro K. Fab.: Detalhe Serigrafia e Confecções	8,45	4.225,00
Valor total do Aditivo R$							11.925,00

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2013.
ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: Haroldo Ferreira de Morais – Prefeito Municipal
PELA(S) PROMITENTE(S): Hallisson de Oliveira Fernandes - H. DE O. F. VARJISTA - ME.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:EC8CD14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

PROCESSO nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**.**
DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: O F DA SILVA JUNIOR		
CNPJ: 09.116.039/0001-43	**Telefone:** (84) 3321-4557	**Email:**
Endereço: Av. Alberto Maranhão, nº 1060, Alto da Conceição, CEP: 59.600-295, Mossoró/RN		
Representante: OTAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 378.177.794-49		

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM – MOSSORÓ/RN	10.000	Litros	-	3,05	30.500,00
02	DIESEL COMUM – MOSSORÓ/RN	10.000	Litros	-	2,40	24.000,00
03	DIESEL S-10 – MOSSORÓ/RN	60.000	Litros	-	2,60	156.000,00
03	ÁLCOOL – MOSSORÓ/RN	20.000	Litros	-	2,40	48.000,00
04	GASOLINA COMUM – NATAL/RN	10.000	Litros	-	-	-
05	DIESEL COMUM – NATAL/RN	10.000	Litros	-	-	-
06	DIESEL S-10 – NATAL/RN	10.000	Litros	-	-	-
07	ÁLCOOL – NATAL/RN	15.000	Litros	-	-	-
TOTAL GERAL.....R$ 258.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Março de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:815167FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

PROCESSO nº 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.349.094/0002-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**.**
DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: O F DA SILVA JUNIOR		
CNPJ: 09.116.039/0001-43	**Telefone:** (84) 3321-4557	**Email:**
Endereço: Av. Alberto Maranhão, nº 1060, Alto da Conceição, CEP: 59.600-295, Mossoró/RN		
Representante: OTAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 378.177.794-49		

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM – MOSSORÓ/RN	10.000	Litros	-	3,05	30.500,00
02	DIESEL COMUM – MOSSORÓ/RN	10.000	Litros	-	2,40	24.000,00
03	DIESEL S-10 – MOSSORÓ/RN	60.000	Litros	-	2,60	156.000,00
03	ÁLCOOL – MOSSORÓ/RN	20.000	Litros	-	2,40	48.000,00
04	GASOLINA COMUM – NATAL/RN	10.000	Litros	-	-	-
05	DIESEL COMUM – NATAL/RN	10.000	Litros	-	-	-
06	DIESEL S-10 – NATAL/RN	10.000	Litros	-	-	-
07	ÁLCOOL – NATAL/RN	15.000	Litros	-	-	-
TOTAL GERAL.....R$ 258.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Março de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:4358570E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 755 ANEXOS - QDD E PROGRAMA

ANEXO I - CRÉDITO						
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas						
Unidade: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD						
Crédito Especial - Lei nº 755, de 20 de março de 2014.						
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	TOTAL
				CÓDIGO DESCRIÇÃO		

	PROJETO						
Funçao: 10	SAÚDE						
Sub-Funçao: 301	ATENÇÃO BÁSICA						
Programa: 0022	ESTRUT. ADMINIST. E VALORIZ. DO SERVIDOR DA SAÚDE						
Projeto: 2027	IMPLANT. E MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	S	120	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.000	18.000
		S	120	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000	2.000
		S	120	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000	20.000
		S	120	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000	160.000
TOTAL	TOTAL						200.000

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas

Unidade: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Crédito Especial - Lei nº 755, de 20 de março de 2014.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL
				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	PROJETO						
Funçao: 12	EDUCAÇÃO						
Sub-Funçao: 361	ENSINO FUNDAMENTAL						
Programa: 0014	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E EXPANSÃO E MELHORIA						
Projeto: 1012	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO FNDE	F	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000	300.000
TOTAL	TOTAL						300.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas

Unidade: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Crédito Especial - Lei nº 755, de 20 de março de 2014.

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESFERA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL
				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	PROJETO						
Funçao: 10	SAÚDE						
Sub-Funçao: 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Programa: 0031	ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Projeto: 1010	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	F	181	44.90.51	Obras e Instalações	500.000	10.000
	SOMA					500.000	10.000

ANEXO I - CRÉDITO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas

Unidade: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Projeto de Lei nº XXX, de 07 de fevereiro de 2014. — Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investi-mentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Funçao: 10	SAÚDE									
Sub-Funçao: 301	ATENÇÃO BÁSICA									
Programa: 0022	ESTRUT. ADMINIST. E VALORIZ. DO SERVIDOR DA SAÚDE									
Projeto: 2027	IMPLANT. E MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	S	120	20.000		180.000				200.000
	TOTAL			20.000		180.000				200.000

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas

Unidade: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Projeto de Lei nº XXX, de 07 de fevereiro de 2014. — Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investi-mentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Funçao: 12	EDUCAÇÃO									
Sub-Funçao: 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
Programa: 0014	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E EXPANSÃO E MELHORIA									
Projeto: 1012	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO FNDE	F	110				300.000			300.000
	TOTAL						300.000			300.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas

Unidade: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Projeto de Lei nº XXX, de 07 de fevereiro de 2014. — Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investi-mentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Funçao: 10	SAÚDE									
Sub-Funçao: 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
Programa: 0031	ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
Projeto: 1010	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	F	181				500.000			500.000
	SOMA						500.000			500.000

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:2D0F7E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇAO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014 – PP

1. O Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 010/2014 - PP, destinado o Contratação de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento destinado aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

Empresa Vencedora	Item	Material	Qtd	Unid	Valor	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	1	CONFECÇÃO DE CAMISA ABERTA EM TRICOLIN - ADULTO TAM. G	50	UN	R$ 28,00	R$ 1.400,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	2	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. P	30	UN	R$ 12,00	R$ 360,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	3	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. M	70	UN	R$ 12,00	R$ 840,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	4	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. G	70	UN	R$ 12,00	R$ 840,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	5	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. GG	60	UN	R$ 12,00	R$ 720,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	6	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. EGG	5	UN	R$ 12,00	R$ 60,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	7	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. P	30	UN	R$ 11,00	R$ 330,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	8	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. M	70	UN	R$ 11,00	R$ 770,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	9	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. G	70	UN	R$ 11,00	R$ 770,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	10	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. GG	60	UN	R$ 11,00	R$ 660,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	11	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. EGG	5	UN	R$ 11,00	R$ 55,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	12	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. P	21	UN	R$ 14,00	R$ 294,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	13	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. M	131	UN	R$ 14,00	R$ 1.834,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	14	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. G	1.080	UN	R$ 14,00	R$ 15.120,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	15	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. GG	2	UN	R$ 14,00	R$ 28,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	16	CONFECÇÃO DE CAMISA C/ GOLA POLO PARA FARDA - ADULTO TAM. GG	16	UN	R$ 20,00	R$ 320,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	17	CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA LONGA PARA FARDA - ADULTO TAM. G	90	UN	R$ 24,00	R$ 2.160,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	18	CONFECÇÃO DE CAMISA ABERTA - ADULTO TAM. G	10	UN	R$ 25,00	R$ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	19	CONFECÇÃO DE CALÇA - ADULTO TAM. G	10	UN	R$ 25,00	R$ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	20	CONFECÇÃO DE CAMISA MODELO ABADÁ - ADULTO TAM. G	100	UN	R$ 16,00	R$ 1.600,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	21	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. P	65	UN	R$ 14,00	R$ 910,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	22	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. M	65	UN	R$ 14,00	R$ 910,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	23	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. G	40	UN	R$ 14,00	R$ 560,00

Riacho da Cruz/RN, 21 de março de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5CA5C7C3

